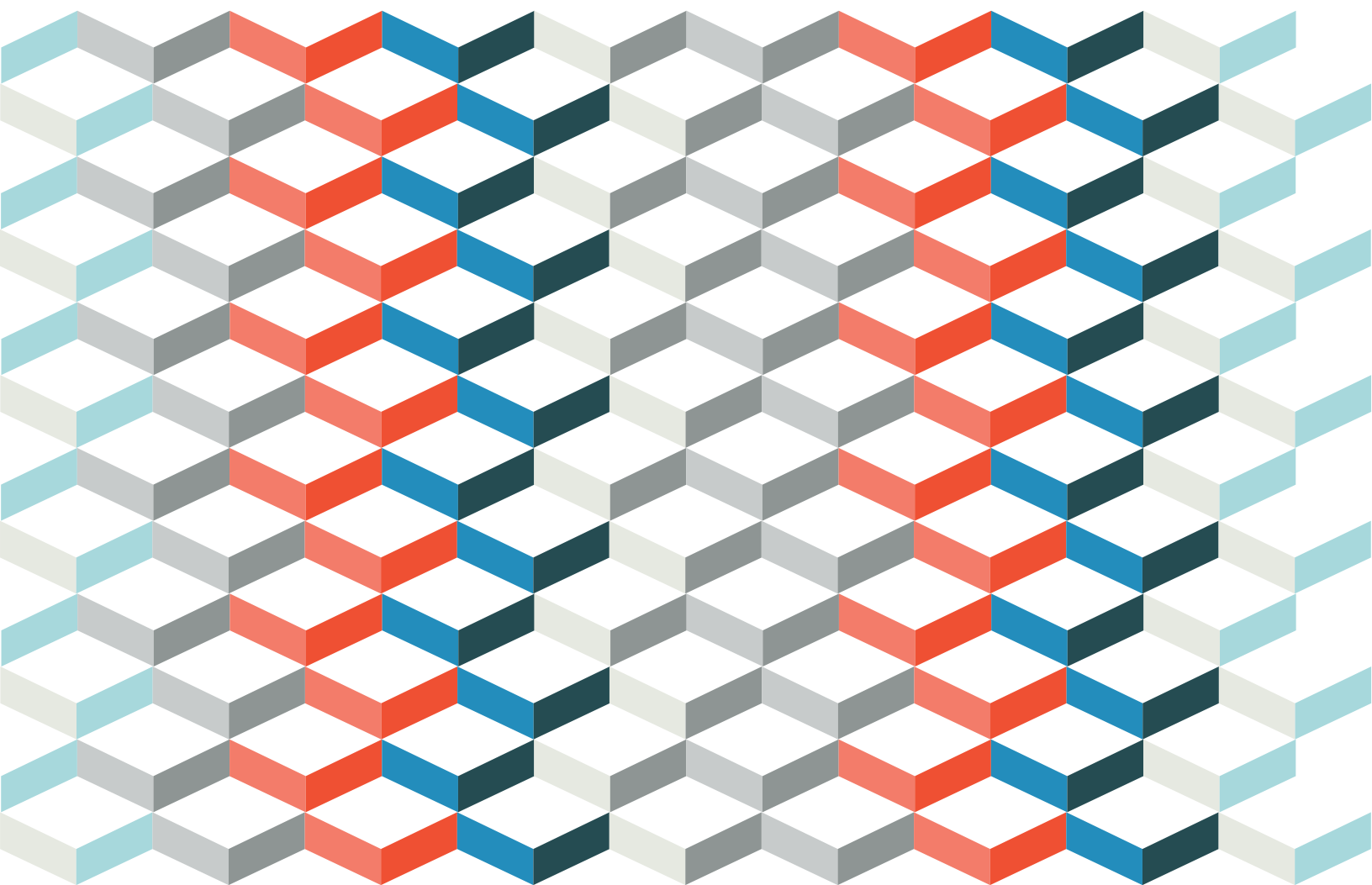


# Controladoria em Casos

*experiências inovadoras para o combate à corrupção  
e a promoção da integridade na cidade de São Paulo*



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA GERAL

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – CGM

Viaduto do Chá, nº 15 – Centro – São Paulo – SP  
CEP 01002-020

[controladoriageral@prefeitura.sp.gov.br](mailto:controladoriageral@prefeitura.sp.gov.br)

## **FICHA TÉCNICA**

### **Coordenação editorial**

Fernanda Campagnucci

### **Texto e entrevistas**

Luciana Tuszel

Murilo Bansi Machado

### **Projeto gráfico, diagramação e ilustrações**

Maria Rita Pereira dos Santos Casagrande

### **Assistente de design gráfico**

Ariane Alves

### **Revisão**

Camille Moura

Laila Bellix

Murilo Bansi Machado

### **Entrevistados**

Barbara Krysttal Motta Almeida Reis

Daniel Gaspar de Carvalho

Diogo Falchano Bardal

Guilherme Nascimento Minarelli

Gustavo de Oliveira Gallardo

Maria Angélica Spagnuolo Molina

Maria Lumena Balaben Sampaio

Newton Cardoso Nagato

Roberto Teixeira Pinto Porto

Rodrigo Yokouchi Santos

# Sumário

## 6 INTRODUÇÃO

---

## 10 ABERTURA DE CADASTRO IPTU

---

Iniciativa tem por objetivo fortalecer o controle social e a gestão democrática da cidade

## 14 ANÁLISE PATRIMONIAL

---

Sistema eletrônico de declaração de bens dos servidores permite prevenir e detectar esquemas de corrupção na administração pública

## 16 CAFÉ HACKER

---

Em parceria com órgãos e entidades municipais, CGM envolve programadores, ativistas, jornalistas e munícipes em geral na discussão sobre transparência

## 20 CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA

---

Metodologia considerada inovadora foi fundamental para a elaboração da minuta de projeto de lei que cria o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social

## 24 DADOS ABERTOS

---

Portal reúne mais de 100 conjuntos de dados da administração municipal

## 26 DIÁRIO LIVRE

---

Em parceria com Universidade, Controladoria desenvolveu ferramenta digital para disponibilizar o Diário Oficial em formato aberto

## 30 E-SIC

---

Por meio do sistema e-SIC, criado e mantido pela Controladoria, cidadãos podem registrar e acompanhar seus pedidos de informação

## 32 FÓRUM DE OUVIDORIAS

---

Grupo formado por diversos órgãos e entidades se reúne para trocar experiências e melhorar atendimento ao público

## 34 AUDITORIA INTERNA

---

Ferramenta mapeia áreas mais sujeitas a irregularidades e corrupção para planejamento de ações

## 36 BALANÇO

---

Os 3 anos de Controladoria Geral do município

## 38 OFICINAS DA LAI

---

Com metodologia inovadora, as oficinas associam temas de direitos humanos ao direito de acesso à informação; participaram cidadãos de 69 dos 96 distritos de São Paulo e representantes de 21 municípios

## 42 PACOTE ANTICORRUPÇÃO

---

Guia incentiva empresas fornecedoras da Prefeitura a adotarem programas de integridade

## 44 PEDIDO RESPONDIDO!

---

Plataforma “Pedido Respondido!” apresenta todos os pedidos já respondidos pelos órgãos e entidades da administração municipal; informações pessoais foram removidas

## 46 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

---

Site permite a consulta aos documentos de compras, parcerias e convênios realizados pela Prefeitura, entre outros

## 48 PREGÃO ELETRÔNICO

---

Decreto editado em 2013 obriga a administração municipal a realizar compras por meio de sistemas eletrônicos

## 51 PROMOÇÃO DA ÉTICA

---

Novo regulamento serve como guia na promoção da ética na administração municipal e visa prevenir conflitos de interesse entre os setores público e privado

## 54 SINDICÂNCIA PATRIMONIAL

---

Adotado em 2014, procedimento permite abertura de processo e pedido de quebra de sigilo fiscal em caso de indício de ilegalidade

## 56 TRATAMENTO DE DENÚNCIAS

---

Órgão também elaborou manual para aprimorar o tratamento das comunicações recebidas

## Introdução

A transparência pública e o combate à corrupção receberam um impulso fundamental na cidade de São Paulo com a criação da Controladoria Geral do Município (CGM). O órgão, criado pela Lei n.º 15.764, de maio de 2013, atua por meio de cinco áreas estruturantes: a Ouvidoria Geral do Município, a Corregedoria Geral, a Coordenadoria de Auditoria Interna, a Coordenadoria de Promoção da Integridade e a Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público Municipal.

Aliando abordagens conceituais e práticas que se complementam e se inter-relacionam, as cinco áreas desenvolvem ações que visam à prevenção, ao combate à corrupção e ao fomento ao bom uso dos recursos públicos, abrangendo todos os órgãos e entidades da administração municipal.

Como fruto desse trabalho, São Paulo tirou nota 10 na Escala Brasil Transparente, criada pela Controladoria Geral da União (CGU) para avaliar a adoção de medidas de transparência em municípios e Estados; e ficou em primeiro lugar entre as capitais de pesquisa coordenada pela Fundação Getúlio Vargas a respeito do cumprimento das obrigações previstas na LAI.

Esta publicação reúne 17 casos exemplares de ações como essas, desenvolvidas pelas cinco áreas da Controladoria, destacando suas características inovadoras e impactos significativos para a sociedade. Cada experiência apresenta de forma

simples e resumida seus objetivos, histórico, metodologia, resultados e perspectivas de progresso no futuro próximo.

Sobre o tema de promoção da **transparência pública** e de **acesso à informação**, a publicação traz as experiências de gestão e monitoramento do **e-SIC** (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão), plataforma que permite o atendimento dos pedidos de informação feitos pelo público; do **Portal da Transparência**, site que centraliza dados e informações públicas dos órgãos e entidades da administração; e do **Portal de Dados Abertos**, plataforma que reúne uma centena de bases de dados abertos disponíveis. Já o **Pedido Respondido!** apresenta a iniciativa de publicar todos os pedidos de informação já atendidos em uma plataforma que permite fazer buscas por palavras-chave.

A **abertura do cadastro imobiliário** da cidade contribui para dar mais subsídios para o controle social do uso do solo e dos processos de produção do espaço urbano, além de contribuir no combate à corrupção que envolve esquemas de fraude a impostos e lavagem de dinheiro.

Outra ferramenta inovadora é o **Diário Livre**, uma plataforma digital que disponibiliza as informações do Diário Oficial em formato aberto, tornando mais fácil a pesquisa e o manejo dos dados contidos nessa publicação dos atos administrativos da Prefeitura.

Os encontros do **Café Hacker**, as **Oficinas da LAI** e o processo de formulação de um projeto de lei para a criação do **Conselho de Transparência** aparecem como exemplos de metodologias inovadoras para fomentar a **participação democrática** e o **controle social**.

Em termos de aprimoramento do controle interno e fiscalização, a CGM se utiliza de **Metodologias Inovadoras** para o mapeamento dos riscos e o envolvimento dos órgãos na adoção de medidas de fortalecimento da gestão. A nova matriz de risco permite identificar os órgãos e programas mais sujeitos à corrupção e a irregularidades, e as recomendações são construídas em conjunto com os gestores, facilitando as ações da Auditoria Interna.

O **Fórum de Ouvidorias** e o **Núcleo de Recebimento de Denúncias** são as ações desenvolvidas para, respectivamente, promover o intercâmbio de experiências, fomentando a cooperação entre ouvidorias públicas e aprimorar o tratamento e investigação das denúncias feitas pelo munícipe.

Para combater diretamente a corrupção, métodos de **Análise Patrimonial** foram adotados com base na declaração eletrônica de bens e valores dos agentes públicos, permitindo investigar aqueles que apresentem rendimentos incompatíveis com a remuneração recebida na administração. A experiência permitiu desmontar um esquema de corrupção na atividade de aprovação de empreendimentos imobiliários, e estima-se que sejam recuperados cerca de R\$ 289 milhões, dos quais R\$ 133 milhões já retornaram aos cofres

da Administração. Outras iniciativas importantes são o **Programa de Integridade** e a **Cláusula Anticorrupção**, que visam orientar empresas que se relacionam com a Prefeitura a adotarem medidas de prevenção da corrupção.

Os resultados da adoção da modalidade eletrônica para a realização de compras públicas é apresentada no caso do **Pregão Eletrônico**, que já produz impacto econômico significativo para os cofres públicos.

Por fim, o **Código de Conduta Funcional** apresenta a elaboração do documento que orienta o agente público sobre conduta ética e estabelece princípios e regras quanto a questões que nem sempre estão pautadas pela lei, como o conflito de interesses.

Esperamos, com este documento, publicizar as boas práticas adotadas pela **Controladoria Geral do Município de São Paulo** nos seus três anos de existência, de modo a contribuir para este debate tão necessário quanto urgente e a permitir que as ações se vejam replicadas pelos estados e municípios brasileiros.

Boa leitura!





## ***A Controladoria Geral do Município***

A **CGM-SP** é composta pelo gabinete e cinco áreas de atuação, além de uma assessoria técnica que orienta as atividades de todas as áreas, e da assessoria de produção de informações e inteligência, que produz e gerencia informações estratégicas para a investigação de irregularidades na administração.

A **Ouvidoria** é responsável por organizar e gerenciar os diferentes tipos de manifestações do munícipe: sugestões, reclamações, elogios e denúncias. Cumpre um papel fundamental na interlocução entre cidadãos e cidadãos e a administração pública, além de ser um instrumento importante para orientar a melhoria das políticas públicas.

A **Coordenadoria de Promoção da Integridade** é responsável por promover e monitorar a transparência pública, adotar práticas de fortalecimento de gestão e controle social, além de promover a ética pública. Está entre suas principais atribuições a implementação da Lei de Acesso à Informação e o desenvolvimento de metodologias para incentivar a participação cidadã a partir da abertura de dados e do uso de novas tecnologias.

A **Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público Municipal** elabora e executa a política municipal de proteção e defesa do usuário dos serviços públicos prestados pelo município de São Paulo.

A **Coordenadoria de Auditoria Interna** age na fiscalização do controle interno dos órgãos e entidades da Prefeitura e de entidades de direito privado que recebem recursos municipais para implementar serviços públicos.

A **Corregedoria** desenvolve ações de controle interno e de apuração e correição de irregularidades administrativas e atua diretamente para a preservação da probidade dos agentes públicos municipais.

# Em ação inédita no país, São Paulo dá transparência a cadastro imobiliário

**A**ssim como as cidades de Nova Iorque e Boston, São Paulo abriu dados do cadastro fiscal dos cerca de 3,3 milhões de imóveis da cidade. Informações como o nome do contribuinte, endereço do imóvel e número do Setor-Quadra-Lote (SQL) foram disponibilizados no portal de informações geográficas da Prefeitura, o GeoSampa.

Apesar de ser informação considerada de natureza pública, a titularidade de imóveis era, até esse momento, de difícil acesso. Para obter os registros, era necessário solicitar certidão em cartório, mediante pagamento. Com a abertura da base cadastral, a informação passou a ser acessível online e de forma gratuita.

A iniciativa se insere no contexto das políticas e ações de combate à corrupção implementadas a partir da criação da Controladoria Geral do Município em 2013. Com as investigações relacionadas com o caso de corrupção envolvendo fiscais do Imposto sobre Serviços (ISS), foram descobertos indícios da existência de um esquema de fraude envolvendo o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). As investigações levaram à constatação de que proprietários de empreendimentos de grande porte, como shoppings e universidades, pagavam propina a fiscais para diminuir as áreas declaradas para o cálculo do IPTU.

A partir da descoberta do esquema de corrupção envolvendo o imposto imobiliário, a gestão municipal tomou a iniciativa de ampliar a transparência e o controle social nas informações relacionadas a esse tributo, visando também melhorar a integridade dos dados e sua gestão. Com a publicidade dos dados, os proprietários passam a ter um incentivo para corrigir e manter atualizados os dados cadastrais do imóvel. Contribui-se, assim, para a correção das distorções

relacionadas entre as informações da área construída declaradas no cadastro, sob a responsabilidade dos proprietários, e a área construída real.

Além dos benefícios no campo da luta contra a corrupção, a abertura dos dados pode se tornar um subsídio para a população e para os movimentos sociais que poderão conhecer melhor as características da organização fundiária da cidade. Esse conhecimento é fundamental para que se possa influenciar nas diretrizes da produção do espaço urbano e na gestão democrática da cidade.

A abertura de dados se concretizou graças a uma parceria entre a Controladoria Geral do Município e a ONG Transparência Internacional, que tem experiência reconhecida em outros países em ações de combate à corrupção envolvendo o setor imobiliário. Destaca-se o relatório *"Corruption on your Doorstep"* realizado pela ONG, que desvenda o vínculo estreito entre a falta de transparência no setor imobiliário e os crimes de lavagem de dinheiro. O estudo deve servir de referência para a realização de análise similar com base nos dados do cadastro imobiliário divulgados em São Paulo.

Para regulamentar a iniciativa, foram elaborados os Decretos 56.701/2015 e 56.932/2016. Trata-se do marco regulatório que define os parâmetros de disponibilização das informações do cadastro imobiliário. Também há apoio em parecer da Procuradoria Geral do Município, de 2015, que sustenta o entendimento de que as informações cadastrais imobiliárias não são revestidas de sigilo fiscal.

Foram fundamentais também a parceria com outros órgãos da Prefeitura como a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

*Detalhes da iniciativa*

# Abertura do cadastro imobiliário

*Iniciativa tem por objetivo fortalecer o controle social e a gestão democrática da cidade*



## O que é?

Publicação de dados abertos do cadastro de proprietários dos 3,3 milhões de imóveis da cidade de São Paulo. Foram divulgadas informações como o nome, endereço e Setor Quadra Lote (SQL), registro que indica a parcela de solo ocupada pelo imóvel no território da cidade.



## Atores Envolvidos

A abertura do cadastro foi possível com a parceria entre a Controladoria e a ONG Transparência Internacional. A cooperação de outros órgãos foi fundamental para a publicação dos dados: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.



## Histórico

A decisão de abrir os dados cadastrais imobiliários foi uma consequência de um ciclo de investigações realizadas desde 2013 e ligadas à descoberta de esquemas de corrupção de fraude de tributos municipais sobre serviços (ISS) e imóveis (IPTU). Também foram levadas em consideração boas práticas internacionais a respeito do tema.



## Metodologia

Para dar segurança jurídica à iniciativa de publicação dos dados foi elaborado o Decreto Executivo 56.701/2015, marco regulatório que define os parâmetros de disponibilização das informações do cadastro imobiliário. Pareceres da Procuradoria Geral do Município de 2003 e 2015 também sustentaram a decisão de abertura do cadastro, pois trazem o entendimento de que as informações cadastrais imobiliárias não possuem sigilo fiscal.



## Resultados

Foram liberados e geolocalizados os dados do cadastro de proprietários de imóveis da cidade. Qualquer pessoa pode consultar a base no portal Geosampa, plataforma digital que apresenta diversas informações de interesse público num mapa digital. Os dados abertos garantem o acesso à informação para a população sobre a organização fundiária da cidade. Nesse sentido, a abertura do cadastro pode funcionar como importante subsídio para a participação na formulação de diretrizes quanto à produção do espaço urbano.





“São Paulo está tomando um passo importante na luta contra a corrupção, que estamos aplaudindo. Pessoas corruptas que pensam que podem se esconder por trás de empresas de fachada no ato da compra de imóveis sem declarar quem se beneficia com o negócio vão enfrentar um controle mais rigoroso por parte do público.”

Cobus de Swardt, diretor-gerente da Transparência Internacional



# Mecanismo de análise patrimonial de funcionários permitiu detectar máfia do ISS

**A** metodologia de análise patrimonial desenvolvida pelo setor de inteligência da CGM permitiu, em 2013, detectar um esquema de corrupção, conhecido como a “máfia do ISS”. O caso envolvia o desvio de dinheiro destinado ao pagamento do ISS Habite-se, imposto arrecadado de empreendimentos imobiliários recém-construídos.

A análise patrimonial, de fato, tornou-se uma ferramenta consolidada a partir da adoção do Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos (Sispatri), instituído pelo Decreto nº 53.929, em maio de 2013.

Com a nova legislação, foi determinada a declaração anual de bens, por meio eletrônico, dos cerca de 160 mil servidores que trabalham na administração direta e indireta da Prefeitura. Desde 1996, a declaração era obrigatória no Município de São Paulo, mas entregue em papel e examinada apenas em caso de denúncias. A criação do sistema representou, ainda, um avanço no sentido de cumprir a Lei de Improbidade Administrativa de 1992, que trata das sanções aplicáveis aos servidores envolvidos em casos de enriquecimento ilícito.

As informações digitais permitem ao setor de inteligência da Controladoria acompanhar de forma sistemática a evolução patrimonial dos servidores e detectar possíveis incompatibilidades em relação à remuneração recebida.

A análise é bastante precisa, pois são realizados cruzamentos com dados de outras fontes de informação, permitindo, por exemplo, identificar tentativas de ocultação de patrimônio. Em particular, destaca-se o uso de matrizes de risco que mostram as áreas sensíveis e as funções mais suscetíveis à prática de atos de corrupção.

A investigação da Máfia do ISS levou à fiscalização

de mais de 400 empresas do setor imobiliário, que resultou, até maio de 2016, na apuração de R\$ 289 milhões em impostos devidos, acrescidos de multas. Desse total, mais de R\$ 133 milhões já foram recolhidos aos cofres públicos.

A Justiça já determinou o bloqueio de R\$ 332 milhões do patrimônio de servidores e empresas envolvidos no caso, em ações apresentadas em conjunto pelo Departamento de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Município e o Ministério Público de São Paulo.

Além das perspectivas de compensação financeira, o desmonte do esquema contribuiu para a revisão de processos e a correção de algumas fragilidades detectadas no procedimento de fiscalização. As mudanças realizadas contribuíram para o aumento da arrecadação do ISS Habite-se em 67% – de R\$ 53,8 milhões para cerca de R\$ 90 milhões. O dado se refere ao período de janeiro a outubro de 2014, em comparação com o mesmo período de 2012.

O sucesso da experiência provocou o interesse de outros órgãos de controle de 23 estados do país, que participaram de curso realizado pela CGM sobre o Sispatri. Além de explicações em detalhes sobre as funcionalidades da ferramenta, a Controladoria colocou à disposição, e gratuitamente, o código-fonte do sistema para replicação por parte dos órgãos interessados. Até hoje, 30 órgãos de controle firmaram termo de cooperação com a CGM para ter acesso à tecnologia.

Em 2014, o Sispatri foi um dos finalistas na 17ª edição do Prêmio CONIP (Congresso de Inovação e Informática na Gestão Pública) para iniciativas de melhoria da gestão pública e serviços ao cidadão por meio da tecnologia da informação.

Detalhes da iniciativa

## Análise Patrimonial

*Sispatri permitiu o recolhimento de R\$ 133 milhões, entre valores sonegados e multas, e gerou aumento de 67% na arrecadação do ISS Habite-se*



### O que é?

A análise patrimonial dos servidores permitiu detectar um esquema de corrupção, que ficou conhecido como máfia do ISS Habite-se, imposto incidente sobre os novos empreendimentos imobiliários. O êxito desse caso foi resultado da implementação do Sistema de Registro de Bens de Agentes Públicos, o Sispatri, que reúne a declaração de bens e valores dos cerca de 160 mil servidores da administração direta e indireta desde 2013.



### Atores Envolvidos

O novo sistema foi desenvolvido pelo setor de inteligência da Controladoria Geral do Município (CGM) em parceria com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (PRODAM).



### Histórico

O uso da tecnologia permitiu avançar no cumprimento da Lei de Improbidade Administrativa, de 1992, que obriga os servidores a informar anualmente detalhes sobre seu patrimônio privado. Com o formato digital, tornou-se possível manusear e cruzar os dados com outras fontes de informação.



### Metodologia

O desmonte da máfia do ISS teve como base uma metodologia avançada de análise patrimonial desenvolvida pelo setor de inteligência da CGM, a partir do Sispatri, permitindo identificar servidores com alteração patrimonial incompatível com sua remuneração, além do mapeamento de áreas e perfis de agentes públicos mais sujeitos à corrupção.



### Resultados

A metodologia tornou possível a realização da investigação que desmantelou um esquema de corrupção. A ação, além de permitir a correção de fragilidades e o aumento de 67% na arrecadação do ISS Habite-se, resultou na recuperação de R\$ 133 milhões aos cofres públicos. A Controladoria também estabeleceu termo de cooperação com 30 órgãos de controle do país a fim de replicar a experiência.

# Café Hacker promove participação no processo de abertura de dados e sistemas

**L**ançado em agosto de 2013, a série de encontros Café Hacker surge com a proposta de facilitar o acesso à informação e criar inovações tecnológicas para lidar com dados públicos. O projeto, inspirado pela cultura hacker, organizou em dois anos e meio quinze encontros dos quais participaram jornalistas, programadores e munícipes interessados, além de servidores, técnicos e representantes do poder público.

A ideia do projeto é a de promover a transparência das informações de forma compartilhada, voltando o foco para a troca de ideias e para a demanda formulada por um público empenhado em trabalhar com os dados disponíveis. Partiu-se do diagnóstico de que, em todo o mundo, a abertura de dados não tem acompanhado estratégias de envolvimento da sociedade no uso desses recursos, o que pode comprometer a efetividade dessa política.

No evento, são realizadas apresentações sobre dados, sistemas ou questões para as quais se deseja encontrar soluções. Representantes da administração municipal e especialistas sobre o tema fazem breves apresentações, seguidas pelo principal momento do encontro: o debate. Alguns dos temas abordados até agora foram Saúde, Transportes, investimentos realizados para a realização da Copa do Mundo, Compras Públicas e dados com recorte de gênero.

Ao término de cada Café Hacker, a CGM e o órgão ou entidade pública parceira na realização do evento se comprometem a sistematizar as contribuições apresentadas, oferecer uma devolutiva sobre as demandas e indicar os próximos passos para que as inovações sejam realizadas.

A sistematização e os resultados do evento são publicados em documento no próprio site do Café Hacker. Também ficam disponíveis os arquivos de vídeo, além dos relatos sobre os encontros.

Os diversos participantes dos eventos realizaram, no total, mais de 150 contribuições que serviram de subsídio para alcançar os principais objetivos da iniciativa. Entre os resultados, destaca-se a promoção da transparência no setor de transportes por meio da divulgação da remuneração das empresas concessionárias de ônibus e da composição da tarifa para o usuário. Além disso, essa edição do evento resultou na realização de duas “maratonas hackers”, em que foram criadas de modo colaborativo dezenas de aplicativos úteis na área da mobilidade.

Também foi possível aprimorar alguns sites e sistemas da Prefeitura, como o Portal da Transparência, o e-SIC, o Planeja Sampa e o São Paulo Aberta. Além disso, foram publicadas bases de dados das empresas públicas que compõem a administração indireta.

O público presente nesses quase dois anos de experiência foi de aproximadamente 450 pessoas. Todas as edições foram transmitidas ao vivo, e o público virtual é estimado em mil pessoas.

A metodologia é simples e pode ser replicada por qualquer organização. O público interessado em realizar seu próprio Café Hacker pode sugerir temas e órgãos da administração para a realização de novos encontros. A única condição é que os Cafés promovidos por esta iniciativa dialoguem sobre dados relativos à gestão pública, portais e sistemas da Prefeitura e/ou ferramentas e experiências inovadoras que melhorem o acesso às informações.



Entre as vantagens da metodologia, constatou-se que o Café Hacker 1) promove a interação e colaboração entre as secretarias; 2) desmistifica a máquina pública e seu funcionamento para os cidadãos; 3) aproxima os cidadãos dos técnicos da gestão, dando forma às suas demandas; 4) promove encontro entre diferentes setores, gerações e estilos de participação social (hackers e conselheiros, por exemplo); 5) conecta a gestão com as demandas sociais e, por fim, 6) orienta as prioridades no processo de abertura de dados.

Em longo prazo, há expectativas de que o café hacker possa servir como exemplo e ser replicado em outras

administrações, promovendo um novo paradigma de gestão pública baseada nos princípios de abertura, participação e transparência.

No ano de 2015, o Café Hacker foi uma das experiências finalistas para o Prêmio CONIP de Excelência em Inovação na Gestão Pública, concorrendo na categoria Governo Aberto. CONIP é o Congresso de Informática e Inovação em Gestão Pública, um evento anual que promove o debate e a apresentação de tendências no uso da tecnologia para a gestão pública.



## Detalhes da iniciativa

# Café Hacker

*Em parceria com órgãos e entidades municipais, CGM envolve programadores, ativistas, jornalistas e munícipes em geral na discussão sobre transparência*



### O que é?

É uma metodologia criada pela Controladoria Geral do Município para promover a abertura de dados e aprimorar sistemas e portais da administração municipal. A iniciativa promove encontros entre poder público e sociedade para captar a demanda por informações de interesse público e estimular o monitoramento das políticas públicas. Disponível em: [www.cafehacker.prefeitura.sp.gov.br](http://www.cafehacker.prefeitura.sp.gov.br)



### Atores Envolvidos

A iniciativa é da CGM, geralmente em parceria com secretarias e outros órgãos do governo. Dos eventos participam servidores públicos de diversas áreas, programadores, ativistas, estudantes, acadêmicos, representantes de movimentos e, em geral, o público interessado.



### Histórico

Impulsionado pela implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI), o Café Hacker surgiu com a ideia de promover a transparência das informações de forma compartilhada, voltando o foco à troca de ideias e às demandas por dados abertos.



### Metodologia

O evento se inicia com apresentações feitas por agentes públicos e especialistas no tema em questão. Os participantes podem tirar dúvidas, solicitar novas informações ou sugerir aprimoramentos dos dados disponíveis. Todas as intervenções são sistematizadas em editor de textos colaborativo em tempo real. A Controladoria publica uma devolutiva sobre as questões e sugestões feitas pelo público.



### Resultados

Os encontros tiveram impacto direto na melhoria da transparência da cidade, além da reforma e melhoria de diversos portais e sistemas da Prefeitura. Desde agosto de 2013, foram realizados quinze encontros, em que o público presencial foi de aproximadamente 450 pessoas. O público que seguiu os eventos pela internet foi estimado em mil pessoas.

*No ano de 2015, o Café Hacker foi uma das experiências finalistas para o prêmio CONIP de Excelência em Inovação na Gestão Pública, concorrendo na categoria Governo Aberto. CONIP é o Congresso de Informática e Inovação em Gestão Pública, um evento anual que promove o debate e a apresentação de tendências no uso da tecnologia para a gestão pública.*

---

# Processo participativo resultou em projeto de lei para criação de novo Conselho de Transparência

**D**epois de realizar amplo processo participativo, a Controladoria Geral do Município (CGM) encaminhou à Câmara dos Vereadores o projeto de lei que cria o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social. Esse novo espaço permitirá à sociedade civil ter influência na elaboração e fiscalização das políticas de transparência e controle social.

O processo de elaboração da minuta de um projeto de lei ganhou destaque pelo uso de ferramentas participativas e pela preocupação da Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI), departamento responsável pelo projeto, em dar retorno aos participantes após cada encontro.

O primeiro momento de diálogo foi realizado por meio do Seminário “Controle e participação na gestão pública municipal: a criação de um conselho de transparência para São Paulo”, em julho de 2013. No evento, que reuniu cerca de 100 pessoas entre especialistas e público interessado, foram debatidas algumas questões sobre a estrutura, as atribuições e a forma de organização do futuro conselho.

Logo após o encontro, a Controladoria abriu um processo de consulta pela internet, permitindo o envio de contribuições para a elaboração de uma primeira versão de projeto de lei. Foram consideradas também as propostas apresentadas no seminário e nas deliberações da Conferência Nacional de Transparência e Controle Social sobre a criação dos conselhos municipais de transparência.

A cada etapa do processo, a Controladoria se preocupou em sistematizar as contribuições e compartilhá-las. Em seguida, fez-se um exercício de síntese para poder realizar um retorno sobre as propostas. No total, houve 130 propostas, divididas em seis categorias: (1) processo de construção; (2) atribuições; (3) natureza, funcionamento ou abrangência; (4) composição; (5) mecanismos de escolha;

e (6) outras sugestões. Todos os documentos foram disponibilizados no site da CGM.

Ficou estabelecido pela minuta que as atribuições do conselho seriam as de funcionar como um espaço de formulação de políticas de transparência e controle social no município. Além disso, o conselho também deverá ser responsável por monitorar a execução de metas e construir indicadores que permitam a avaliação das políticas da área. Pela minuta, o conjunto de conselheiros será formado por oito representantes da sociedade civil e oito representantes do poder público.

Outra proposta feita por diversas entidades diz respeito ao instrumento legal a ser adotado para instituir o conselho. A preocupação, nesse sentido, era de garantir a perenidade do órgão frente às mudanças de governo. Por esse motivo, optou-se pela adoção de uma lei, e não um decreto, como proposto inicialmente.

De acordo com os pesquisadores da Fundação Getúlio Vargas, Catherine Merchán e Thomaz Silva, o processo de construção do conselho foi inovador por utilizar uma metodologia própria com encontros presenciais e consultas virtuais, seguidos de pareceres bem construídos. Ainda segundo os pesquisadores, essa dinâmica estabeleceu um diálogo efetivo com a sociedade, destacando-se o aprendizado com esse processo, uma vez que o poder público teve que atender a várias demandas externas ao ambiente da administração pública.

No momento, o projeto de lei (PL nº 236/2014) tramita por diferentes comissões da Câmara Municipal. Depois de aprovado, o PL retorna à Prefeitura para a sanção do prefeito Fernando Haddad.

## Detalhes da iniciativa Conselho de Transparência

*Metodologia considerada inovadora foi fundamental para a elaboração da minuta de projeto de lei*



### O que é?

Metodologia inovadora para a redação do Projeto de Lei que cria o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social. O processo de elaboração do documento foi colaborativo, com o uso de ferramentas participativas online, encontros presenciais e devolutivas por parte do órgão. O conselho deverá ser um órgão colegiado de caráter consultivo, fiscalizador, propositivo e deliberativo. A minuta foi encaminhada à Câmara Municipal em maio de 2014.



### Atores Envolvidos

A iniciativa de instituir o conselho foi da CGM. Participaram do processo a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, a Secretaria de Planejamento (atual Secretaria de Gestão), além de cerca de 100 atores da sociedade civil, como as organizações Rede pela Transparência e Participação Social, o Fórum de Transparência e Controle Social do Município e a Rede Nossa São Paulo.



### Histórico

A criação de um conselho municipal foi prevista inicialmente pela Conferência Nacional de Transparência e Controle Social, em 2012, e pelo próprio Programa de Metas da Prefeitura. Desde o início de 2013, a CGM realizou uma série de encontros para debater a criação do conselho com atores da sociedade civil que atuam na área de transparência.



### Metodologia


Para a elaboração da minuta do Projeto de Lei (PL) 236/2014 que cria o conselho, foi desenvolvida uma série de atividades com a sociedade civil. Entre elas, destaca-se a realização de um seminário para debate da criação do conselho, uma consulta pública pela internet e uma audiência pública para aprimorar a redação da minuta do PL. Em todas as fases, foram disponibilizadas devolutivas detalhadas do processo.



### Resultados

O processo resultou na minuta do projeto de lei que cria o conselho. As atribuições do órgão serão as de contribuir para a formulação das políticas de transparência e de fomento ao controle social e monitorar a execução das metas da área, além de propor indicadores de avaliação.





“(...) o processo assume um caráter inovador ao aliar uma metodologia própria (devolutivas bem construídas e imbricação entre os ambientes online e off-line) capaz de garantir um processo dialógico entre o Estado e a sociedade, que se tornou uma espécie de referência de processo de construção participativa”.

**Merchán e Silva <sup>1</sup> (2014), pesquisadores da Fundação Getúlio Vargas**

<sup>1</sup> Merchán, C.R. et Silva, T.A.B (2014). A construção dialógica do projeto de lei de criação do Conselho de Transparência e Controle Social de São Paulo: um estudo de caso crítico-analítico. VI Encontro de Administração Pública e Governança, ANPAD, Belo Horizonte, novembro de 2014.

# Portal reúne mais de 100 conjuntos de dados da administração municipal

O lançamento do Portal de Dados Abertos (<http://dados.prefeitura.sp.gov.br>) complementa uma série de medidas que visam ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação e vêm sendo implementadas pela Controladoria Geral do Município (CGM). A iniciativa contou com a parceria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).

Para facilitar a publicação, o compartilhamento, a busca e o uso dos dados, optou-se pela adoção do software CKAN (*Comprehensive Archive Network*). O aplicativo é específico para o desenvolvimento de catálogos de dados. Desenvolvido pela Open Knowledge Foundation, o CKAN foi customizado para a Prefeitura de São Paulo pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município, a ProdAm. O CKAN ainda é utilizado pelos governos dos Estados Unidos, Reino Unido, Alemanha, Japão, Brasil e outros 139 governos do mundo, entre administrações nacionais e locais.

No Portal, estão disponíveis bases como: equipamentos públicos; contratos e convênios celebrados com a Prefeitura; pedidos de informação respondidos; execução orçamentária; perfil do funcionalismo; fluxo de caixa das empresas, entre outros.

Diversas etapas foram necessárias para o desenvolvimento do projeto. O primeiro passo consistiu na criação do Catálogo Municipal de Bases de Dados (CMDB), previsto pelo Decreto Municipal nº 54.779/2014. Coordenado pela CGM e a SMDU, o projeto envolveu todas as secretarias, subprefeituras e entidades da administração indireta.

O processo teve início com a identificação dos responsáveis pelo fornecimento e atualização das bases de dados nas diversas entidades e órgãos da Prefeitura. Na sequência, os atores envolvidos realizaram um

levantamento geral das bases de dados existentes nas unidades da administração direta e indireta. Uma segunda etapa envolveu a realização de um inventário dos dados e o desenvolvimento de um dicionário de dados, isto é, a descrição das bases e dos próprios dados.

Para viabilizar este processo, foram realizadas oficinas preparatórias que reuniram servidores públicos de diversos órgãos. Assim, as capacitações para orientação sobre o preenchimento do catálogo reuniram 210 servidores. Já a oficina para instrução do preenchimento do dicionário de dados pela internet teve 89 participantes.

O CMDB está disponível no Portal da Transparência da Prefeitura e contém informações de 591 bases de dados produzidas e alimentadas por secretarias, subprefeituras e entidades da administração direta e indireta. Por meio dessa listagem, é possível saber quais dados estão disponíveis e onde estão localizados.

A ferramenta se tornou útil tanto para cidadãos interessados em ter acesso a bases de dados como para o gestor público, que necessita de dados para realizar seu trabalho. “Essa ideia do inventário não é uma prática comum, mas a gente sabe que, do ponto de vista do ativista, é muito importante, como também, a gente imagina, que é para o administrador, porque ele precisa conhecer o que existe em todas as administrações”, afirma Daniela Mattern, da Open Knowledge Foundation Brasil.

Em pouco tempo, espera-se que o Portal de Dados Abertos ajude na análise e cruzamento de dados, além de apoiar os servidores e a alta administração pública em processos de tomada de decisão.



## Detalhes da iniciativa Dados Abertos

*Plataforma foi construída a partir de catalogação de todas as bases de dados da Prefeitura e torna possível a criação de aplicativos e visualizações de dados*



### O que é?

O Portal de Dados Abertos reúne mais de 100 conjuntos de dados dos diversos órgãos e entidades da Prefeitura de São Paulo. Foi realizado a partir da construção de um inventário de quase 600 bases de dados, que se tornou uma referência para o conhecimento dos dados produzidos pela administração pública sobre a cidade e os serviços públicos. Disponível em: <http://dados.prefeitura.sp.gov.br>



### Atores Envolvidos

A iniciativa foi desenvolvida pela Controladoria Geral do Município e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Foram envolvidas todas as secretarias, subprefeituras e entidades da administração indireta do Município.



### Histórico

O Catálogo Municipal de Bases de Dados (CMBD) foi criado pelo artigo 2º do Decreto Municipal 54.779 em 22 de janeiro de 2014, que promoveu mudanças na regulamentação da Lei de Acesso à Informação. Esse inventário deu origem à construção do Portal de Dados Abertos.



### Metodologia

Para desenvolver o Catálogo, realizou-se um levantamento geral das bases de dados existentes na Prefeitura. Uma segunda etapa envolveu a realização de um inventário dos dados e o desenvolvimento de metadados, isto é, a descrição das bases e dos próprios dados. Finalmente, as bases já disponíveis foram publicadas no Portal de Dados Abertos.



### Resultados

A publicação do catálogo facilitou o acesso aos dados e melhorou a transparência das informações produzidas pelos órgãos da administração municipal. Foram identificadas e listadas 591 bases de dados, sendo 327 de secretarias, 93 de subprefeituras e 171 de entidades da administração indireta. Mais de 100 conjuntos de dados já foram publicados no Portal de Dados Abertos.

# Plataforma torna o Diário Oficial da Cidade mais acessível

**T**odos os dias, cerca de mil textos contendo novas leis, editais de licitação, contratos e nomeações realizados pelos órgãos e entidades da Prefeitura são publicados no Diário Oficial da Cidade pelos órgãos e entidades da Prefeitura. Embora o veículo cumpra essa função essencial para gestores públicos e cidadãos, nem sempre é fácil encontrar nele a informação desejada. Primeiro, porque seu mecanismo de busca não mostra resultados separados por tipos ou categorias de publicações. Além disso, sua versão digital, em PDF, não permite que os dados sejam copiados, manuseados e analisados de forma automatizada.

Foi para responder a problemas como esses que a CGM, em parceria com o Colaboratório de Desenvolvimento e Participação da Universidade de São Paulo (COLAB-USP), criou o Diário Livre. Além de facilitar e permitir a sistematização de buscas, a plataforma disponibiliza todas as informações publicadas no Diário Oficial em formato aberto.

Com isso, torna-se possível realizar análises, cruzamento de dados e outros estudos que auxiliam na compreensão e, principalmente, no monitoramento das ações do governo. Além disso, o Diário Livre torna mais fácil e produtivo o trabalho do agente público, que precisa dessas informações para realizar suas atividades diárias.

A iniciativa representa uma importante inovação no campo da transparência e do paradigma de governo aberto. Inspirando-se na cultura do conhecimento livre, a Controladoria buscou superar o modelo “quadro de avisos”, tão comum aos diários oficiais, para desenvolver

uma dinâmica participativa de melhoria da publicação das informações governamentais.

Para Gisele Craveiro, pesquisadora da USP e uma das coordenadoras do COLAB, “a expectativa é de construir uma base para mudanças não somente na forma como o poder público disponibiliza e lida com as informações, mas também na forma como os atores da sociedade civil podem se apropriar e ressignificar essa informação”.

Para o desenvolvimento da plataforma, foi necessário primeiramente entender como funcionava o processo de publicação do Diário Oficial da Cidade. Esse breve diagnóstico inicial permitiu descobrir que, embora o Diário seja publicado em formato fechado, os arquivos enviados pelos servidores que inserem as matérias são salvos em formato aberto (.TXT). Esses arquivos são mantidos à disposição da Prefeitura durante algum tempo, para uma eventual conferência. Dessa forma, foi possível utilizar a cópia do conteúdo publicado diariamente para alimentar a nova plataforma.

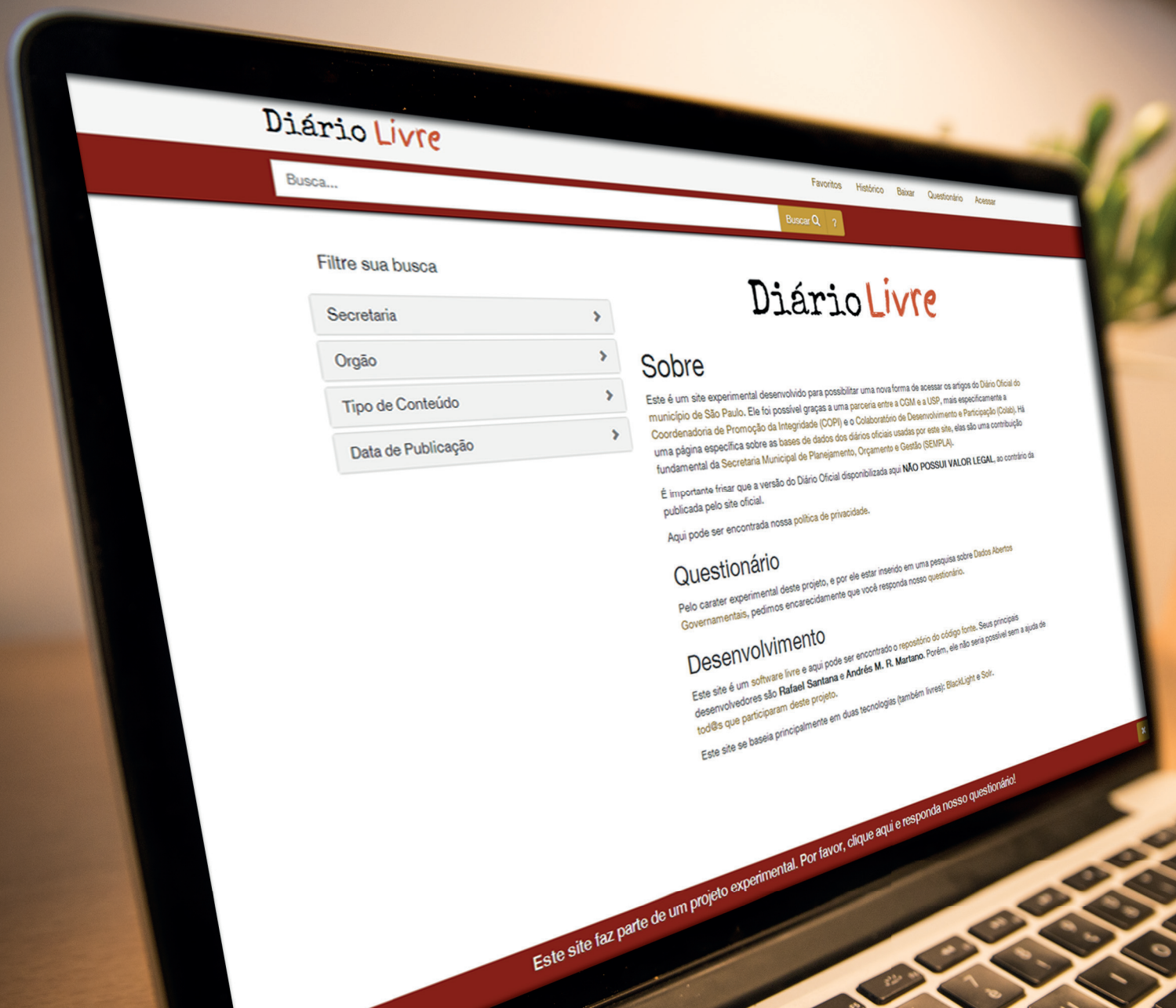
Após essa etapa, foi desenvolvido um software em código aberto – sua licença permite o uso, a cópia, a reformulação e a livre distribuição de sua informação digital, sob a única condição de indicar a fonte original. Isso faz com que a ferramenta seja facilmente replicável por outros órgãos públicos, uma vez que é totalmente livre.

A próxima etapa do projeto envolve o desenvolvimento de um software que permitirá ao usuário receber atualizações automáticas sobre as publicações de seu

interesse. No futuro, também se espera avançar em melhorias na forma como as matérias são publicadas e na integridade dos dados produzidos.

Atualmente, apesar de o Diário Livre ainda ser experimental, já são registradas, em média, 40 mil visitas diárias ao site.

Como reconhecimento por esse importante trabalho, o Diário Livre foi vencedor em 2015 do Prêmio CONIP de Excelência em Inovação na Gestão Pública, na categoria Governo Aberto. O CONIP, Congresso de Informática e Inovação em Gestão Pública, é um evento anual que promove o debate sobre tendências no uso da tecnologia para a gestão pública.



## Detalhes da iniciativa

# Diário Livre

*Em parceria com Universidade, Controladoria desenvolveu ferramenta digital para disponibilizar o Diário Oficial em formato aberto*



### O que é?

É uma versão em formato aberto do Diário Oficial da Cidade de São Paulo e que tem como objetivo facilitar o acesso às informações publicadas pela administração pública, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações e demais atos administrativos.



### Atores Envolvidos

O Diário Livre é resultado de uma parceria entre a Controladoria Geral do Município (CGM) e o Colaboratório de Desenvolvimento e Participação (COLAB) da Universidade de São Paulo.



### Histórico

O Diário Oficial é um veículo de informações sobre os atos administrativos realizados pela Prefeitura. Atualmente, sua publicação é realizada pela Imprensa Oficial (empresa pública do Estado de São Paulo), que produz o diário sob dois formatos: o impresso e o digital, em formato PDF. Embora os dados sejam públicos, não é possível fazer pesquisa automatizada dos conteúdos, dificultando a vida dos usuários que precisam das informações.



### Metodologia

Foi possível realizar o protótipo a partir da cópia dos arquivos temporários conservados em formato aberto (.TXT). A solução envolveu utilizar esses dados armazenados em formato aberto para disponibilizá-los no Diário Livre. Vale a pena mencionar que o processo de desenvolvimento do protótipo foi aberto à participação de organizações e público interessado.



### Resultados

A plataforma ainda é experimental, mas espera-se que cerca de um terço dos servidores municipais possa se beneficiar com a ferramenta, que permite realizar pesquisas avançadas e obter toda a base de dados desde 2003. Para o cidadão, a plataforma facilitará a realização de estudos e análises. Atualmente, já são registradas, em média, 40 mil visitas diárias ao site.

***“A expectativa é de construir uma base para mudanças não somente na forma como o poder público disponibiliza e lida com as informações, mas também na forma como os atores da sociedade civil podem se apropriar e ressignificar essa informação”***

*Gisele Craveiro, pesquisadora da USP e Coordenadora do Colaboratório de Desenvolvimento e Participação (COLAB)*

# Monitoramento contínuo torna e-SIC de São Paulo referência nacional

Um dos maiores desafios da administração pública é o de criar canais efetivos de diálogo com o cidadão. Após a aprovação da Lei de Acesso à Informação (LAI), e posterior regulamentação em nível municipal, por meio do Decreto Executivo 53.623/2012, a Prefeitura de São Paulo criou o Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC). Trata-se da plataforma adotada pela administração municipal para centralizar e administrar os pedidos de informação feitos pela população, que já somam mais de 14.000 desde a criação do sistema, em agosto de 2012.

O prazo previsto para atendimento do pedido é de 20 dias, sendo que a responsabilidade pela resposta é do chefe de gabinete da unidade solicitada. Se esta resposta for negada, existem até três instâncias recursais. Na segunda, a Controladoria é responsável por tomar a decisão sobre o deferimento da solicitação. Já os pedidos que vão para a terceira instância são analisados pela Comissão Municipal de Acesso à Informação, formada por representantes de oito secretarias, e que decide sobre a resolução do pedido.

Um aspecto inovador, neste caso, é o fato de a plataforma estar sob monitoramento diário da Controladoria Geral do Município, que produz recomendações e análises. É a Controladoria que zela pelo cumprimento da LAI e tem a atribuição de apoiar as unidades administrativas municipais no estabelecimento de procedimentos padronizados.

Outro foco da atuação da CGM está relacionado à capacitação dos servidores para aprimorar o atendimento ao cidadão que demanda informações públicas. Desde 2013, cerca de 700 agentes públicos passaram por treinamentos e oficinas sobre acesso à informação.

Nos últimos dois anos, houve cinco reconhecimentos importantes relacionados à plataforma e-SIC e às medidas

de transparência na cidade. Em 2015, a Controladoria Geral da União (CGU) realizou duas edições da Escala Brasil Transparente, com o objetivo de avaliar o acesso à informação nos municípios e estados. Na primeira avaliação, São Paulo foi a única capital do país a tirar a nota máxima, marca mantida na segunda avaliação.

Além disso, em uma pesquisa[1] sobre as plataformas de pedidos de informação realizada pelo Programa de Transparência Pública da Fundação Getúlio Vargas, a Prefeitura teve a melhor avaliação dentre os municípios analisados, com um dos melhores índices de atendimento, de 80%, dentro do prazo estipulado pela lei.

O estudo revelou, ainda, que o e-SIC do município possui todos os atributos que configuram uma boa plataforma de acesso à informação, como ter um sistema de notificação de recebimento do pedido e envio da resposta, possuir uma seção dedicada a apelações e ter um sistema de login, considerado mais amigável do que realizar consultas por meio de números de protocolo.

São Paulo também está entre as três capitais brasileiras que lideram o Índice de Transparência da ONG Contas Abertas (3º lugar, em 2014); Indicadores da Cidade Transparente (3º lugar, em 2015) e o Ranking Nacional de Transparência do Ministério Público Federal (2º lugar, em 2015).

Para avançar no atendimento aos pedidos, a Controladoria vai dar início, em 2016, à divulgação de análises qualitativas sobre as respostas de cada órgão, de acordo com critérios como agilidade na resposta e adequação do conteúdo em relação à pergunta. A análise resultará em recomendações e novas capacitações aos órgãos que estejam descumprindo esses critérios.

[1] Michener et al. (2014). The Brazilian State and Transparency: Evaluating Compliance with Freedom of Information. Rio de Janeiro: FGV.

## Detalhes da iniciativa e-SIC

*Por meio do sistema e-SIC, criado e mantido pela Controladoria, cidadãos podem protocolar e acompanhar seus pedidos de informação*



### **O que é?**

O Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC) é uma plataforma que permite fazer pedidos de informação pública aos órgãos e entidades do município de São Paulo. Sua gestão é de responsabilidade da CGM, que realiza monitoramento diário e apoia os órgãos para o atendimento.



### **Atores Envolvidos**

Todas as unidades da administração pública municipal devem atender aos pedidos de informação. A Controladoria é o órgão que gere o sistema e garante o cumprimento à obrigação de disponibilizar informações públicas aos cidadãos, além de emitir parecer sobre os casos em segunda instância recursal.



### **Histórico**

O sistema foi criado a partir do Decreto Municipal 53.623/2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no município. O e-SIC atende à obrigação da administração de fornecer informações de interesse público.



### **Metodologia**

A Controladoria se preocupou em manter o sistema sob um processo constante de monitoramento, o que resulta em novos procedimentos para a melhoria da qualidade e do tempo de resposta dos pedidos. Também são feitas capacitações regulares junto aos operadores do e-SIC de cada órgão e entidade municipais.



### **Resultados**

O trabalho da Prefeitura de São Paulo e de sua Controladoria na gestão e monitoramento do e-SIC levou a diversos reconhecimentos nos últimos dois anos. Destacam-se as avaliações da Escala Brasil Transparente, da CGU, que avalia especialmente o atendimento a pedidos de informação via sistema eletrônico. São Paulo recebeu nota dez nas duas últimas edições, em 2014 e 2015.

# Fórum municipal promove o fortalecimento das ouvidorias da Prefeitura

**A** Ouvidoria Geral do Município (OGM) vem realizando encontros de articulação para se reunir com as várias ouvidorias setoriais mantidas pelos órgãos e entidades da administração pública. A ação, iniciada em 2013, visa integrar mais as unidades, com o objetivo de aprimorar o atendimento ao cidadão e melhorar a qualidade dos serviços públicos.

Os encontros realizados são mensais e reúnem as ouvidorias setoriais da SP Turismo, da Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal da Saúde, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, do Departamento de Iluminação Pública, entre outras. Também participam órgãos em que a ouvidoria ainda não foi formalizada, mas também atendem a população, como a da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) e a de Direitos Humanos e Cidadania.

Os temas debatidos tratam de questões de procedimentos de cada órgão, além da discussão sobre o encaminhamento de temas que mais preocupam a população, como, por exemplo, a poda de árvores e a sinalização no trânsito.

A ampliação do diálogo entre as ouvidorias tem se mostrado particularmente útil durante a realização de grandes eventos na cidade. Em particular, na ocasião da Copa do Mundo de 2014, houve um compartilhamento de informações na área de segurança pública, além de ações estratégicas de atendimento durante os dias de evento.

A OGM também se preocupa em difundir o novo manual de procedimentos aprovado pela Portaria nº 29, em março de 2016. O documento estabelece padronizações e critérios para o recebimento e encaminhamento das manifestações que o público envia pela ouvidoria. A ideia é que o manual possa servir de referência para o conjunto das ouvidorias setoriais.

A iniciativa de articulação das ouvidorias tem sua base na própria Lei 15.764/2013, que criou a Controladoria Geral do Município, determinando que a OGM tivesse o papel de orientar a atuação das demais unidades de ouvidoria dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, ao promover capacitação e treinamento quanto às suas atividades.

Um desdobramento importante do Fórum das Ouvidorias foi a criação de um Grupo de Trabalho Intersecretarial de Estudos sobre Ouvidorias, que irá formalizar a colaboração entre as unidades de ouvidorias municipais e promover análises que visam melhorias na gestão dos atendimentos ao público.

A primeira iniciativa do grupo foi mapear o perfil das ouvidorias setoriais da Prefeitura. Foram levantados dados como o tamanho da equipe, o marco legal de criação, as formas de atendimento ao munícipe, as condições para o tratamento de manifestações e a produção e disponibilização de relatórios e estatísticas.



## Detalhes da iniciativa Fórum de Ouvidorias

*Grupo formado por diversos órgãos e entidades se reúne para trocar experiências e melhorar atendimento ao público*



### **O que é?**

Desde 2013, a Ouvidoria Geral do Município (OGM) e as diversas ouvidorias setoriais que funcionam de forma descentralizada nos órgãos e entidades da administração pública se reúnem no Fórum das Ouvidorias, com o objetivo de fortalecer as ações da área.



### **Atores Envolvidos**

Além da OGM, participam as ouvidorias da SP Turismo, da Guarda Civil Metropolitana, da Saúde, de Esportes, Lazer e Recreação, bem como ouvidorias que funcionam de modo informal, como a da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) e a de Direitos Humanos e Cidadania.



### **Histórico**

A iniciativa partiu da necessidade de articular as diversas ouvidorias do município. A base legal foi dada pela Lei 15.764/2013, que criou a CGM e determinou a atribuição da OGM de orientar a atuação das outras unidades de ouvidoria existentes na administração.



### **Metodologia**

Os encontros são mensais e reúnem representantes em grupo colegiado sem hierarquias. São debatidos temas de interesse comum e a troca de experiências e possíveis soluções para os problemas enfrentados no atendimento da população.



### **Resultados**

Foram debatidos temas importantes, como a realização da Copa do Mundo em 2014 e seus efeitos para a cidade, além dos assuntos que necessitam de comunicação com outros órgãos, como a poda de árvores, a limpeza de córregos etc. A partir do fórum, foi possível desenhar as bases para a formação de um Grupo de Trabalho Intersecretarial de estudos sobre ouvidoria.

# Metodologias inovadoras fortalecem processos de auditoria interna

A fiscalização e o controle interno ficaram mais fortalecidos com a adoção de novas metodologias para a realização do trabalho da Coordenadoria de Auditoria Interna, área integrante da CGM. As mudanças têm a ver com a implementação de uma nova matriz de risco e um método dialogado de traçar as recomendações aos órgãos visitados pela equipe de auditores.

A matriz de risco é um mecanismo que permite identificar os órgãos e programas mais sujeitos à corrupção e a irregularidades. Dessa maneira, a auditoria consegue estabelecer prioridades, aumentando a probabilidade de detectar os problemas de gestão nos órgãos e entidades da Prefeitura.

Alguns dos principais indicadores utilizados estão relacionados à quantidade e ao valor de contratos e convênios estabelecidos; volume do orçamento destinado a um órgão ou projeto; prática de pregões presenciais; número de servidores comissionados; e à data da última auditoria realizada pela CGM.

Uma inovação no modelo adotado pela Auditoria diz respeito ao indicador que mede o volume de recursos obtidos pelos órgãos por meio de emendas parlamentares. Emendas são propostas feitas pelos parlamentares que podem acrescentar, modificar ou suprimir determinados itens do projeto de lei orçamentária encaminhado pelo poder executivo. A emenda em si não indica necessariamente irregularidades mas, como o volume de recursos pode ser alto, a auditoria julga importante incluir este aspecto no controle.

As matrizes de risco são aplicadas em quatro grandes áreas: as empresas públicas, as subprefeituras, os programas e as secretarias. Periodicamente, a Auditoria

deverá realizar uma revisão para avaliar se os indicadores escolhidos se mostram pertinentes e se há necessidade de mudanças.

Cada indicador está associado a uma pontuação que, no final, é somada, permitindo classificar os órgãos e programas de acordo com o risco e que são prioritários para as ações de controle e fiscalização da Auditoria Interna. Antes, a matriz era baseada apenas em indicadores estatísticos e orçamentários.

A segunda inovação é o método dialogado de recomendação de medidas para fortalecimento da gestão nos diversos órgãos e entidades da administração. Após a definição das áreas prioritárias, a Auditoria realiza visitas aos órgãos, faz um diagnóstico e discute em conjunto com os gestores responsáveis as mudanças e recomendações a serem adotadas. O método provou-se mais eficiente do que o modo tradicional de fazer auditoria, que consiste em entregar um relatório, sem diálogo prévio, com recomendações feitas somente com base na apreciação da própria equipe de auditoria. A Auditoria Interna estima que o método já resultou em economia de R\$ 58 milhões.

Com o método dialogado, por outro lado, é possível recomendar medidas mais factíveis de serem concretizadas, pois são construídas pelos próprios gestores de cada órgão, que se comprometem em cumprir as medidas em documento público. Com uma agenda de mudanças de gestão mais adequadas, o novo modo de trabalhar já gerou economias de R\$ 58 milhões para a Prefeitura, segundo a CGM. Além disso, as economias resultam de medidas que previnem valores superestimados nos contratos.

## Detalhes da iniciativa

# Auditoria Interna

*Com matriz de risco e diálogo com os órgãos, instrumentos de controle da gestão são aprimorados*



### O que é?

Metodologias inovadoras que permitem mapear os órgãos, entidades e programas da Prefeitura que estão mais propensos a irregularidades, estabelecendo prioridades para a realização de auditorias. As inspeções são realizadas de forma dialogada com os órgãos. Evita-se desta forma a realização de relatórios com recomendações pouco factíveis de serem implementadas.



### Atores Envolvidos

Matrizes de risco da Controladoria Geral da União e da Agência Brasileira de Inteligência serviram como referência para a elaboração da ferramenta de mapeamento na CGM.



### Histórico

Uma das necessidades que levou a CGM a aprimorar a matriz de risco tem a ver com a necessidade de se estabelecer critérios objetivos para a realização de auditorias, de modo que a sociedade possa também acompanhar o trabalho dos auditores. Já as auditorias realizadas nos órgãos promovem um diálogo com os gestores para alcançar uma eficácia maior nas medidas de aprimoramento da gestão.



### Metodologia

A ferramenta de mapeamento consiste em utilizar indicadores que mostram o grau de risco de cada órgão ou entidade. Os indicadores levam em conta, por exemplo, quantidade e valores de contratos, convênios e aditamentos, o uso de pregão presencial e a quantidade de emendas parlamentares destinadas aos órgãos, entre outros parâmetros considerados sensíveis. O método para a realização de auditorias também é inovador por incluir um diálogo prévio à adoção de mudanças nos órgãos. O gestor se compromete com as medidas a serem tomadas em documento público.



### Resultados

A nova matriz de risco ainda está em fase experimental, mas espera-se poder aperfeiçoar sua maneira de identificar irregularidades e atos ilícitos na administração municipal. Com sua reestruturação, a CGM investe em métodos modernos, usados amplamente por outros órgãos de controle no país e no exterior. As auditorias feitas de forma dialogada com os órgãos resultaram em economias de R\$ 58 milhões, principalmente, devido a mudanças que evitam superestimar os valores nos contratos.

## Balanço

# 3 anos de CGM

Desde 2013, com o desmantelamento da Máfia do ISS e auditorias em diversas pastas, a CGM já garantiu o retorno de aproximadamente

**270 milhões**  
aos cofres municipais.

Foram bloqueados  
pela Justiça

**R\$ 332  
milhões**

do patrimônio de  
servidores e de empresas  
envolvidos na Máfia do ISS  
Habite-se, a partir de ações  
do PROCED e MP

**164.229**

*atendimentos realizados  
pela Ouvidoria Geral*

**46.965**

*protocolos de  
encaminhamento*

**9.130**

*pedidos de informação  
registrados no e-SIC de  
2013 a 2015*

**184**

*auditorias realizadas*

das quais 106 ordens de  
serviço em Secretarias, 44  
em subprefeituras, 34 na  
administração indireta.

**200**

*constatações  
apontadas*

sendo 63 falhas graves.

**R\$ 113.381.900,51**

*em Resultados Financeiros*

dos quais R\$ 55.350.388,56  
de prejuízos apurados  
e R\$ 58.031.511,95  
de economias geradas.

Foram realizados **15** *Café Hackers* e **15** *Oficinas da Lei de Acesso à Informação*.

**+ de 500 pessoas  
capacitadas pelas  
oficinas da LAI em 2015**



**Denúncias recebidas via formulário exclusivo criado pela Controladoria:**

**315**  
em 2014

**401**  
em 2015

**95**  
Sindicâncias estão em andamento

**41** relacionadas a análises patrimoniais de servidores  
**51** sindicâncias comuns  
**1** inquérito administrativo  
**2** de responsabilidade jurídica  
**19** servidores punidos

**A partir das sindicâncias realizadas pela Corregedoria:**

**7** operações conduzidas em parceria com o Ministério Público e a Polícia Civil

**12** prisões de servidores efetuadas a partir das ações realizadas pela Corregedoria

**4 Consultas Públicas realizadas**

Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, Elaboração do Código de Conduta Funcional dos Agentes Públicos e da Alta Administração Municipal, Política Municipal de Licenciamento dos conteúdos da administração municipal e Novo Portal da Transparência da Cidade de São Paulo.

**4 novos portais**

Café Hacker, Diário Livre, Portal de Dados Abertos e Pedido Respondido!

**Criação da Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público Municipal**

**29**

Processos Administrativos instaurados no Departamento de Procedimentos Disciplinares

Lançamento do Programa de Integridade para empresas e adoção da cláusula anticorrupção nos contratos celebrados pela administração

São Paulo ficou em **1º Lugar** na Escala Brasil Transparente da CGU, sendo a única capital a receber **nota 10** na primeira avaliação em 2015, nota mantida na segunda edição

# Processo formativo ensina cidadãos a elaborar pedidos de informação pública

**A** Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 2011, também conhecida como “LAI”) garante o direito expresso já na Constituição Federal de 1988. Com o Decreto Municipal nº 53.623/12, alterado pelos decretos nº 54.779/14 e 56.519/15, a estrutura legal necessária para o cumprimento da lei foi estabelecida, mas ela só terá vigor pleno se for conhecida e utilizada pela população.

As Oficinas da LAI foram criadas para responder a essa demanda com uma proposta pedagógica inovadora: uma atividade para estimular os munícipes a redigir suas próprias solicitações, encontrar respostas para as questões relativas ao seu cotidiano e conhecer seus direitos de uma forma prática. Tudo isso articulando a divulgação com cidadãos, organizações da sociedade civil e movimentos que já acompanham a implantação da LAI.

Sendo a LAI uma ferramenta nova no contexto de controle social, o principal desafio para sua divulgação é o de criar sentido para seu uso, isto é, traduzi-la em uma linguagem compreensível e apresentar seu emprego em dinâmicas que permeiam a vida cotidiana. Como forma de atender a esse objetivo, as Oficinas da LAI são estruturadas considerando temas relacionados a direitos humanos, políticas públicas, e

particularidades territoriais, favorecendo discussões transversais. Desta forma, é possível promover a aplicação da lei nos mais variados assuntos e contextos.

Desde o início do projeto, em 2013, foram realizadas 15 oficinas. Dentre as experiências, nove se dedicaram ao acesso à informação nas temáticas “Mulheres”, “Meio Ambiente”, “Moradia”, “Mobilidade”, “Saúde”, “Educação”, “Comunicação”, “Direitos Humanos” e “Idosos”; duas tiveram como foco a exploração do uso da LAI em questões territoriais (Zona Norte e Noroeste); e uma se desenvolveu como fruto de parceria com a ETEC CEPAM - que abordou três temas escolhidos pelos alunos: “Cultura”, “Educação” e “Criança e Adolescente”.

Participaram em média 45 pessoas por evento, ou cerca de 600 munícipes no total. Dos 96 distritos da cidade, 69 (72%) tiveram participantes nas Oficinas da LAI, distribuídos por todas as suas macrorregiões. As oficinas também já receberam visitantes de 21 cidades do Estado de São Paulo, e forneceu subsídio para atividades em outros estados.

As primeiras Oficinas da LAI ocorreram durante o ano de 2014 e contaram com a participação da ONG Artigo XIX, voltada para a defesa das liberdades de expressão e informação, tanto na

**+500**  
pessoas  
capacitadas



definição da programação quanto na execução das atividades.

A metodologia compreende, de início, uma breve apresentação sobre o funcionamento da LAI no município de São Paulo e sobre a Controladoria Geral do Município, responsável por acompanhar o cumprimento dessa lei. Em seguida, abre-se a palavra para um especialista convidado, que busca contemplar os principais desafios para o controle social no meio acadêmico e nos movimentos sociais, de acordo com a temática discutida. A interação com ativistas, acadêmicos e organizações que atuam na área favorece a aproximação destes atores com a LAI, tornando-a um instrumento relevante para sua atuação política.

Após um breve intervalo, são realizadas atividades de consulta aos dados já disponíveis no Portal da Transparência ou no site da(s) Secretaria(s) diretamente envolvidas com o objeto do evento, e são apresentadas dez dicas para a redação das solicitações. Para apoiar as oficinas, foi elaborado o guia “Acesso à Informação

na Cidade de São Paulo”, que pode ser obtido no link [http://bit.ly/Cartilha\\_LAI\\_2015](http://bit.ly/Cartilha_LAI_2015).

Por fim, os participantes redigem suas solicitações de informação e vão ajustando a redação, a fim de torná-las mais claras e eficazes, com a discussão em grupo. A Oficina se encerra com um voluntário cadastrando seu pedido de informação no sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão para que todos acompanhem o passo-a-passo. Os dados, sites e arquivos utilizados na Oficina são enviados a todos os inscritos nos dias seguintes ao evento.

Os próximos passos desta iniciativa envolvem a realização de oficinas territoriais, visando à expansão da rede de municípios capacitados, além do treinamento a servidores públicos que atuam nas bibliotecas municipais e a agentes de inclusão digital, de modo que estes se tornem replicadores das oficinas da LAI e da cultura de transparência quanto às informações públicas.

## Detalhes da iniciativa

# Oficinas da LAI

Com metodologia inovadora, as oficinas associam temas de direitos humanos ao direito de acesso à informação; participaram cidadãos de 69 dos 96 distritos de São Paulo e representantes de 21 municípios



### O que é?

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527 de 2011) é um instrumento fundamental para a defesa de direitos sociais. Em oficinas temáticas e territoriais, a CGM levanta demandas e orienta o público a redigir pedidos de informação com base na legislação.



### Atores Envolvidos

A iniciativa é da Coordenadoria de Promoção da Integridade da CGM. Participou das primeiras oficinas a ONG Artigo XIX, que trabalha com os temas de liberdade de expressão e direito de acesso à informação.



### Histórico

As oficinas começaram a ser realizadas em 2013, visando favorecer uma cultura de transparência e de uso das informações de interesse público. A ideia é que a população possa se apropriar da lei por meio da prática cotidiana.



### Metodologia

Após uma breve apresentação da LAI, um especialista fala sobre um tema específico, como, por exemplo, direitos humanos, comunicação, saúde. Depois disso, são realizadas atividades interativas para orientar os participantes a escrever pedidos de informação. Um guia foi elaborado e colocado à disposição do público em [http://bit.ly/Cartilha\\_LAI\\_2015](http://bit.ly/Cartilha_LAI_2015).



### Resultados

Desde 2013, foram realizadas 15 oficinas que capacitaram, em média, 45 pessoas por evento. Compareceram pessoas de 69 dos 92 distritos da cidade. As oficinas também receberam participantes de 21 cidades do Estado de São Paulo.



# 10 DICAS PARA UM BOM PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

## 1 - UMA DE CADA VEZ

Se você tiver duas ou mais perguntas com pouca relação entre elas, faça-as em pedidos separados. Dessa forma, o órgão poderá responder à medida que for solucionando cada questão, em vez de esperar reunir todas as respostas para encaminhá-las. Assim, você ganha tempo e evita que uma resposta mais trabalhosa atrase o recebimento de todas as outras.

## 2 - O QUE PEDIR? SEJA PRECISO (A) NA SOLICITAÇÃO

Se quiser informações sobre a existência de conselheiros nas escolas da rede municipal, especifique o tipo de estabelecimento sobre o qual tem interesse - CEs ou EMsAs. Ainda nesse exemplo, especifique se quer informações sobre determinada região.

## 3 - PARA QUEM PEDIR?

Procure descobrir de quem é a responsabilidade sobre o serviço a ser solicitado. Se não tem certeza, pergunte ao órgão que mais se aproxima do tema e o pedido será encaminhado internamente.

## 4 - ESPECIFIQUE O "QUANDO"

Se quiser, por exemplo, dados sobre a execução orçamentária de determinada ação em uma Secretaria específica, de que ano(a) ou mês(meses) deseja ter essa informação? Não se esqueça de especificar se quer que a informação venha "separada" por mês, ano ou ainda, um total de determinado período.

## 5 - QUER RECEBER A INFORMAÇÃO EM QUAL FORMATO?

A informação seja fornecida em formato eletrônico para que qualquer cidadão possa acessar. Se as respostas forem em papel, podem ser cobradas do solicitante.



# ACESSO À INFORMAÇÃO NA CIDADE DE SÃO PAULO



SAIBA COMO SOLICITAR INFORMAÇÕES A ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS E FAÇA VALER ESTE DIREITO



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA GERAL

## 6 - DIVULGUE A RESPOSTA (SE FALTA DELA)

Para obter a resposta, não a deixe apenas para você. Sua pergunta pode interessar a muitas pessoas. Divulgue as informações recebidas de uma maneira adequada.

## 7 - RECORRA! CASO NÃO FIQUE SATISFEITO

O poder público tem o dever de proteger a informação e responder, e não o de negar um acesso.

8

# Ações anticorrupção fortalecem a ética na relação de empresas com a Prefeitura

Como parte da política municipal de combate à corrupção, a Controladoria Geral do Município (CGM) adotou uma série de iniciativas para envolver as pessoas jurídicas na construção de um ambiente íntegro na administração pública. Para cumprir essa missão, a Controladoria elaborou um programa de integridade para empresas que se relacionam com a Prefeitura. O lançamento do programa incluiu a divulgação de um manual de orientação para as empresas que estejam interessadas em implementar medidas preventivas e incentivar uma cultura de ética e cumprimento da lei nas corporações.

Entre as diretrizes do guia de integridade para pessoas jurídicas encontram-se o estabelecimento de sistemas de controle interno, práticas de auditoria, políticas de registro de informações e procedimentos disciplinares existentes, sempre levando em conta o tamanho e a natureza da pessoa jurídica em questão. Também é indicada a adoção de um código de conduta que deve orientar a ação dos funcionários e indicar as medidas de prevenção de práticas ilícitas, além de prever um sistema em que os profissionais possam tirar dúvidas antes da tomada de decisão.

O manual é direcionado para todas as pessoas jurídicas que mantenham ou venham a manter relacionamento com a Prefeitura de São Paulo, como os fornecedores de bens e serviços, prestadores de serviços públicos, organizações da sociedade civil, empresas públicas e sociedades de economia mista, além de organizações que dependam de licenças, alvarás, certidões e outros documentos emitidos pela administração municipal.

Outro reforço, nesse sentido, foi a inclusão de uma cláusula anticorrupção em todos os contratos

estabelecidos com a Prefeitura. O texto incluído nos contratos proíbe qualquer uma das partes de realizar pagamento, doação, compensação ou qualquer tipo de vantagem ou benefício que constituam prática ilegal. Na prática, este dispositivo permite o rompimento imediato dos contratos firmados com empresas em caso de corrupção. Anteriormente, o cancelamento só era realizado após uma investigação e um processo administrativo.

Essas iniciativas se inscrevem no contexto mais amplo da Lei Anticorrupção nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Com este marco jurídico, tornou-se possível aplicar multas de até 20% do faturamento das empresas envolvidas em práticas relacionadas à corrupção. No âmbito municipal, o Decreto nº 55.107/2014, regulamenta a lei federal, atribuindo à CGM a competência para instaurar e conduzir os processos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas.

Algumas experiências internacionais reconhecidas de combate à corrupção serviram de referência para o caso brasileiro. Destacam-se os EUA e o Reino Unido, respectivamente, com a Lei das Práticas Corruptas em Países Estrangeiros, de 1977, e a Lei Antissuborno de 2010 (UK Bribery Act).

## Detalhes da iniciativa Pacote Anticorrupção

Guia incentiva empresas fornecedoras da Prefeitura a adotarem programas de integridade



### O que é?

Pacote de medidas anticorrupção para prevenir atos ilícitos na conduta das pessoas jurídicas que mantêm relação com a prefeitura. Destacam-se o Programa de Integridade, manual com princípios e requisitos mínimos que as empresas devem cumprir para prevenir a corrupção de maneira eficaz; e a cláusula anticorrupção, dispositivo inserido nos contratos e que, na prática, permite o rompimento imediato dos contratos firmados com empresas em caso de corrupção.



### Atores Envolvidos

Colaboraram para a elaboração do programa de integridade a Corregedoria Geral, a Coordenadoria de Auditoria Interna, a Coordenadoria de Promoção da Integridade, a Assessoria Técnica e a Assessoria de Produção de Informações e Inteligência, todas áreas integrantes da Controladoria Geral do Município.



### Histórico

Ações de prevenção e combate à corrupção direcionadas às pessoas jurídicas estão sendo incentivadas no âmbito da Lei Federal nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção, que prevê consequências severas para as empresas envolvidas em práticas ilícitas. No âmbito municipal, o decreto nº 55.107/2014 regulamenta esta matéria, prevendo multas de até 20% do faturamento da empresa.



### Metodologia

O programa de integridade visa divulgar e orientar práticas reconhecidas de prevenção e combate à corrupção entre as pessoas jurídicas que mantêm relacionamento com a administração municipal.



### Resultados

Com a implementação destas iniciativas, espera-se poder envolver as pessoas jurídicas no combate à corrupção e na melhoria, em geral, da gestão e da entrega dos serviços públicos para os usuários. A importância de abranger estes atores está relacionada com o fato de serem fundamentais para a realização das políticas públicas, pois fornecem bens e serviços e prestam serviços públicos na qualidade de permissionários ou concessionários.

# Abertura da base de solicitações já registradas facilita acesso à informação

**D**esde o início da operação do Sistema e-SIC, em agosto de 2012, até agosto de 2015, a Prefeitura de São Paulo recebeu mais de 7.900 pedidos de informação, endereçados a suas secretarias, empresas públicas, autarquias e fundações. Em outubro de 2015, a Coordenadoria de Promoção da Integridade, da CGM, revisou toda essa massa de dados, removendo informações pessoais ou identificáveis dos usuários, e a divulgou durante a 12ª edição do evento *Café Hacker*.

O resultado de todo esse esforço – que, entre a extração das informações do e-SIC e seu tratamento, levou mais de 40 dias – foi a divulgação da base contendo todos os pedidos e seus anexos, no Portal da Transparência, e a criação da plataforma experimental Pedido Respondido (<http://pedidorespondido.info>), na qual é possível buscar os pedidos por palavra-chave e ainda separá-los por órgão e pela data em que foram registrados na Prefeitura.

A iniciativa, pioneira por conta do tratamento das informações, atende ao fortalecimento do controle social e da política de transparência do município. Por um lado, ela permite o acompanhamento à conduta dos órgãos e entidades municipais no atendimento aos pedidos de informação; por outro, ao divulgar todas as respostas, possibilita aos munícipes procurar por questões similares às suas, além de observar boas práticas quanto às perguntas bem respondidas.

Já a “anonimização” das informações envolveu o empenho de 16 servidores da Coordenadoria de Promoção da Integridade durante 30 dias corridos. Inicialmente, a massa de pedidos foi dividida em 16 partes, para a primeira análise. Em seguida, houve a

revisão por pares, em que cada servidor reviu a análise de um(a) colega. Por fim, três servidores fizeram a revisão final, buscando por palavras-chave que, em geral, são acompanhadas de informações pessoais, tais como “nome”, “eu”, “atenciosamente”, “grato(a)”, “RG”, “CPF” etc. Em todos os casos, as informações pessoais e ou identificáveis foram ocultadas.

Desenvolvido a partir do projeto “Diário Livre”, o site “Pedido Respondido!” foi elaborado por meio de tecnologias livres. O código-fonte da plataforma está disponível para acesso, cópia e/ou contribuição no repositório público GitHub da Prefeitura de São Paulo, o que torna a iniciativa passível de ser reproduzida por qualquer órgão público.

A Controladoria pretende consolidar a plataforma, disponibilizando os anexos das respostas para *download* no próprio “Pedido Respondido!”, além de implementar uma rotina de atualização trimestral, que continuará contando com tratamento das bases para proteger informações pessoais.

**7.930**

pedidos de acesso à  
informação disponibilizados

## Detalhes da iniciativa **Pedido Respondido!**

*Plataforma apresenta todos os pedidos já respondidos pelos órgãos e entidades da administração municipal; informações pessoais foram removidas*



### **O que é?**

Plataforma desenvolvida em software livre que disponibiliza todos os pedidos de acesso à informação respondidos pelos órgãos e entidades da Prefeitura de São Paulo via sistema e-SIC. A base completa dos pedidos, assim como seus anexos, podem ser consultados no Portal da Transparência do município.



### **Atores Envolvidos**

Trata-se de iniciativa da CGM, por meio de sua Coordenadoria de Promoção da Integridade, com envolvimento de 16 servidores públicos durante 30 dias corridos.



### **Histórico**

Com a implementação e consolidação do sistema e-SIC, a Administração passou a receber um volume crescente de pedidos de acesso à informação. O desenvolvimento do “Pedido Respondido!” pretende, paralelamente ao e-SIC, atender ao fortalecimento do controle social e da política de transparência municipal.



### **Metodologia**

Desenvolvido a partir do projeto “Diário Livre”, o “Pedido Respondido!” foi elaborado com uso de tecnologias livres. Uma equipe da Controladoria tratou os mais de 6.500 pedidos de acesso à informação para que todos os dados pessoais ou identificáveis dos solicitantes fossem ocultados. A descrição das atividades envolvidas no tratamento das informações está disponível no Portal da Transparência, na seção “Acesso à Informação” > “Pedidos Respondidos”.



### **Resultados**

Até o momento, foram disponibilizados 7.930 pedidos de acesso à informação recebidos e respondidos pelos órgãos e entidades da Prefeitura.

# Portal da Transparência publica todos os contratos e convênios da Prefeitura na íntegra

**A** Prefeitura de São Paulo foi a primeira do país a publicar na internet a íntegra de todos os contratos celebrados com fornecedores e parceiros. Desde o início de 2014, o Portal da Transparência do município disponibiliza os contratos da administração direta e indireta. Antes, apenas o chamado “extrato de contrato”, com informações básicas, era publicado. A medida é uma das iniciativas da CGM-SP para ampliar o acesso às informações municipais e estimular o controle social dos gastos públicos.

Para refinar e agilizar as consultas, foi realizada uma série de atualizações no sistema de contratos do Portal da Transparência. Dentre as novidades, destacam-se o ordenamento dos documentos (que podem ser filtrados por órgão, fornecedor, valor, objeto ou modalidade) por data de publicação, a inclusão de novos campos na visualização dos resultados de busca e a busca pelo número do contrato. Também passou a ser possível a exportação, em formato aberto, de todos os contratos firmados pela Prefeitura em determinado ano.

Nas consultas por fornecedor, o sistema passou a oferecer a opção de consulta das notas de empenho emitidas.

Além da íntegra de contratos e convênios, o Portal da Transparência permite obter informações a respeito de receitas, gastos e balanços do governo municipal. Complementando essas informações, o portal e-negócios permite ter acesso a dados sobre as compras públicas e licitações realizadas por meio dos portais eletrônicos ComprasNet, Bolsa Eletrônica de Compras (BEC) e Licitações-e.

**+12.000**

contratos publicados no Portal em 2015

Desde que passou a ser administrado pela Coordenadoria de Promoção da Integridade (COPI), o portal já passou por vários processos de melhorias para facilitar a navegação e o acesso aos dados. Uma preocupação permanente tem sido a de converter os dados para o formato aberto, permitindo seu manuseio e análise de forma automática por máquinas.

Outro acréscimo foi a publicação no portal dos dados administrativos e financeiros das 18 empresas, autarquias e fundações que integram a administração indireta do município, como fluxos de caixa e demonstrativos de resultados.

Em 2016, a COPI pretende reformular o portal por completo, a fim de deixar o acesso às informações públicas ainda mais fácil e interativo. Para realizar essa renovação, será promovida uma série de encontros e dinâmicas, nos quais o público interessado poderá contribuir com críticas e sugestões.

## Detalhes da iniciativa

# Portal da Transparência

Site permite a consulta aos documentos de compras, parcerias e convênios realizados pela Prefeitura, entre outros



### O que é?

Disponibilização na íntegra de todos os contratos, convênios e parcerias firmadas com a Prefeitura de São Paulo no Portal da Transparência. Antes, apenas um extrato básico era publicado. O site também publica despesas, receitas, balanços, e informações sobre o funcionalismo da administração direta e indireta.



### Atores Envolvidos

O Portal da Transparência é administrado pela Controladoria Geral do Município, por meio de sua Coordenadoria de Promoção da Integridade. Os dados para a atualização são obtidos a partir dos diversos órgãos e entidades da Prefeitura. O processo contínuo de aperfeiçoamento do portal foi baseado na participação social.



### Histórico

O Portal da Transparência foi criado em 2012, a partir do site "De Olho nas Contas". Com o Decreto Municipal nº 54.779/2014, que introduziu alterações na regulamentação da Lei de Acesso à Informação no município, foi ampliado o rol de informações para publicação ativa.



### Metodologia

A íntegra dos contratos e convênios é publicada por todos os órgãos e entidades municipais no momento em que estes submetem o chamado "extrato" ao sistema do Diário Oficial. Ao integrar a publicação dos arquivos com essa rotina obrigatória, o objetivo da Controladoria é garantir que nenhum contrato deixe de ser publicado.



### Resultados

O portal passou por um processo constante de aperfeiçoamento, permitindo a consulta da íntegra dos contratos, parcerias e convênios firmados pela Prefeitura e ampliando o rol de informações divulgadas. Desde o início, o portal recebeu quase 1 milhão de acessos, e registrou 90% de aumento desde que a Controladoria passou a fazer sua gestão.

# Com pregão eletrônico, Prefeitura economiza até R\$ 600 milhões ao ano

**U**ma fatia de cerca de R\$ 600 milhões pode ser economizada todos os anos após a adoção do pregão eletrônico como método para fazer aquisição de bens e serviços na Prefeitura. Essa é a conclusão de um estudo executado pela assessoria técnica da Controladoria Geral do Município, que utilizou uma amostra com 50 produtos, correspondendo a cerca de 50% do valor total das compras realizadas pela administração no período de um ano.

O pregão eletrônico passou a ser obrigatório com a adoção do Decreto Municipal nº 54.102, editado em 17 de julho de 2013. O uso dessa modalidade, no entanto, já estava regulamentado desde 2003 por meio do Decreto Municipal nº 43.406, que dispõe sobre o sistema eletrônico municipal de licitações.

A realização do procedimento eletrônico apresenta uma série de vantagens em comparação com a versão presencial. Os benefícios mais comuns atribuídos ao uso de pregão eletrônico para realizar compras públicas são a economia, a ampliação da transparência e a maior agilidade no processo.

Em 2013, a modalidade eletrônica foi utilizada em 56,1% dos pregões realizados. Em 2015, essa participação subiu para 88,4% do total dos procedimentos.

Para os cofres públicos, o formato eletrônico de pregão é mais vantajoso, pois favorece o aumento do número de concorrentes na fase de competição. Assim, com mais concorrência, a Prefeitura consegue obter preços melhores. Analisando contratações na área de serviços de limpeza, o mesmo estudo interno

indicou que a participação média das empresas foi de 21,6 por pregão no período que vai de janeiro a julho de 2015, enquanto que, no período de janeiro a julho de 2013, esse número é de apenas 4,8 participantes.

Um fator que explica a ampliação da concorrência tem a ver com o fato de as empresas poderem participar do pregão mesmo não estando presentes fisicamente durante o ato. Isso favorece, por exemplo, a participação de pequenas e médias empresas para as quais o custo de estar presente funciona como barreira de entrada na concorrência.

Além disso, a etapa de lances durante um pregão eletrônico pode terminar sem aviso prévio, colocando os participantes sob pressão para realizar seus melhores lances, com os preços mais competitivos possíveis.

Outra melhoria diz respeito à eficiência na hora de notificar os possíveis interessados sobre a realização de um futuro pregão. Os sistemas eletrônicos possuem cadastros dos fornecedores, que recebem notificações automáticas quando se publica um novo edital. Com um maior número de empresas cientes do procedimento, há mais chances de aumentar o número de participantes.

Entretanto, as vantagens não se resumem apenas à economia de recursos financeiros. O procedimento eletrônico reduz as possibilidades de práticas ilícitas. A impessoalidade no processo, por exemplo, é outra característica fundamental. Nesse caso, não há contato presencial entre pregoeiros e participantes.

No geral, a modalidade garante maior lisura e



transparência, uma vez que todas as etapas do processo são registradas. Por um lado, as possibilidades de fraude diminuem e, por outro, torna-se possível o monitoramento das compras públicas e contratações, que pode passar a ser feito por cidadãos comuns interessados em exercer maior controle social sobre a gestão pública.

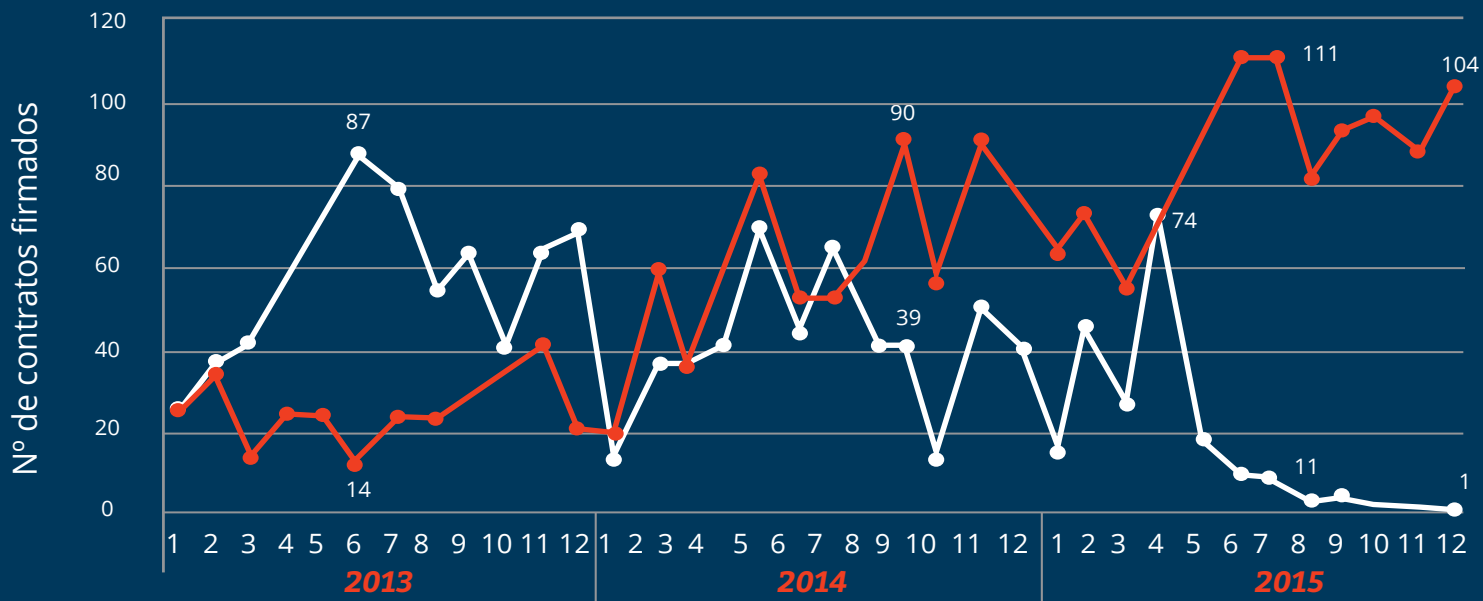
Em termos de agilidade, o pregão eletrônico reduz o tempo do processo, uma vez que diversas

etapas passam a ser automatizadas, tais como o credenciamento dos participantes, o controle do tempo da fase de lances e o desempate de propostas.

Um próximo passo, nesse sentido, será o de implementar sistemas que padronizem a publicação de informações. A partir da melhoria na qualidade das informações, será possível realizar estudos e análises que vão permitir o monitoramento e a avaliação mais precisa sobre os gastos do setor público.

## Contratos firmados a partir de novos pregões

Prefeitura de São Paulo, 2013-2015



A média de participação dos pregões presenciais no total de pregões realizados diminuiu de 40,9%, no segundo semestre de 2013, para 2,5%, no mesmo período de 2015. Em relação aos pregões eletrônicos, a média de participação passou de 59,1%, no segundo semestre de 2013, para 97,5%, no segundo semestre de 2015.

■ Pregão Eletrônico  
■ Pregão Presencial

## Detalhes da iniciativa

# Pregão Eletrônico

*Decreto editado em 2013 obriga a administração municipal a realizar compras por meio de sistemas eletrônicos*



### O que é?

Modalidade de licitação totalmente eletrônica. Após a publicação do decreto municipal nº 54.102, de 17 de julho de 2013, torna-se obrigatória a realização de pregões eletrônicos, que, por meio de recursos de tecnologia da informação, trazem economia para os cofres públicos, transparência e agilidade para o processo de compras.



### Atores Envolvidos

Além da Controladoria Geral do Município, foram envolvidas na elaboração e aprovação do decreto nº 54.102/2013 as Secretarias Municipais de Gestão, de Negócios Jurídicos, Finanças e Desenvolvimento Econômico e de Governo.



### Histórico

A obrigatoriedade do pregão eletrônico no município está alinhada com algumas regulamentações federais. Destaca-se a Lei nº 8.666/93, que torna a licitação obrigatória. A modalidade do pregão surge com a Medida Provisória nº 2.026/2000, regulamentada pelo Decreto nº 3.550/2000, que institui a modalidade para a União. A extensão para os municípios se concretiza pela Lei 10.520/2002. Três anos depois, o pregão eletrônico é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5.450/2005.



### Metodologia

A introdução do pregão eletrônico trouxe a necessidade de formar os servidores envolvidos nas áreas de compras para a utilização dos sistemas eletrônicos, como o Compras.Net e a Bolsa Eletrônica de Compras (BEC). Com esse objetivo, a CGM realizou oficina para capacitar 150 servidores, em sua maioria pregoeiros.



### Resultados

O pregão eletrônico promove um processo de compras mais ágil, transparente, econômico e competitivo. Estima-se que a Prefeitura tem feito economias de até R\$ 600 milhões por ano devido ao uso da modalidade. O pregão eletrônico favorece a ampliação do número de concorrentes, a obtenção dos melhores preços e um maior controle do processo.

# Código de Conduta orienta atuação ética de funcionários públicos municipais

**E**m 2015, o município de São Paulo se alinhou às melhores práticas nacionais e internacionais ao lançar o Código de Conduta Funcional (CCF) para seus servidores públicos. O documento foi instituído por meio do Decreto Municipal nº 56.130/2015 e estabelece as principais normas e procedimentos relacionados à atuação ética dos servidores municipais.

A instituição do CCF integrou um pacote anticorrupção lançado pelo Prefeito Fernando Haddad em maio de 2015, que, além de instituir o Código, promoveu mudanças no Estatuto do Servidor, possibilitando, por exemplo, a exoneração dos agentes públicos que apresentem aumento de patrimônio incompatível com os rendimentos declarados.

Esse esforço local de promoção da ética reflete uma série de avanços em âmbito global, como a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, a Convenção de Combate ao Suborno, realizada pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), e a Convenção Interamericana contra a Corrupção, da Organização dos Estados Americanos. Todas elas foram ratificadas pelo Brasil, que também adotou a Lei Federal nº 12.846/2013, também conhecida como Lei Anticorrupção.

Para a elaboração do código, a Divisão de Promoção da Ética, da Coordenadoria de Promoção da Integridade, realizou uma pesquisa legislativa sobre o tema e um mapeamento dos casos em que já haviam sido tomadas iniciativas similares. Foram estudados os códigos de conduta funcional do Governo Federal e dos Governos Estaduais de Minas Gerais, Bahia e Rio de Janeiro, bem como suas formas de instituição.

O processo contou ainda com a participação dos servidores públicos que puderam encaminhar sugestões com base na primeira versão da minuta. Para realizar essa consulta, foi utilizada uma ferramenta digital própria para processos participativos. A consulta foi divulgada por meio do Diário Oficial da Cidade e no e-mail institucional dos servidores.

No total, foram recebidas 430 contribuições, assim distribuídas: 219 contribuições de apoio à manutenção dos artigos propostos na minuta elaborada durante a primeira fase; 67 contribuições sugerindo acréscimos; 100 indicando alterações; 37 propondo exclusões; e 6 justificativas.

Acompanhando o processo de consulta, foi aberto um canal permanente de comunicação, via telefone, para orientar os servidores em sua participação. A chamada para a participação foi acompanhada de um tutorial de auxílio ao uso da ferramenta digital utilizada na consulta.

O código trata de situações que podem resultar em conflito de interesse entre as esferas pública e privada – como, por exemplo, a manutenção de vínculo de negócio com indivíduo ou empresa que tenha interesse em alguma decisão a ser tomada pelo município. Além disso, ficou determinado que o agente público não poderá aceitar presentes, benefícios ou vantagens, com exceção daqueles decorrentes de premiações. É permitido, no entanto, receber brindes que não superem o valor de R\$ 100.

O código também dispõe sobre regras para a participação em atividades de natureza político-eleitoral.

Não é permitido, por exemplo, valer-se de viagens de trabalho para participar de eventos desse tipo. As autoridades da alta administração, incluindo o Prefeito, passam a ter o dever de informar a Controladoria a respeito de alterações relevantes de patrimônio, como a transferência de bens a familiares e a participação no capital de empresas.

Para o Prefeito, a importância do código tem a ver com o avanço que o documento representa no campo

da moralidade, pois existem comportamentos que, embora legais, são considerados inadequados para um servidor público.

A partir do lançamento do Código, o objetivo da Coordenadoria de Promoção da Integridade passa a ser o de orientar os servidores públicos, resolvendo dúvidas, emitindo recomendações de boas práticas e recebendo as consultas relacionadas com as situações previstas pelo documento.



## Detalhes da iniciativa Promoção da Ética

*Novo regulamento serve como guia na promoção da ética na administração municipal e visa prevenir conflitos de interesse entre os setores público e privado*



### O que é?

O Código de Conduta Funcional (CCF) é um conjunto de normas que visa estabelecer um padrão ético de atuação profissional de agentes públicos municipais. Seu objetivo é prevenir o conflito de interesses entre os setores público e privado.



### Atores Envolvidos

O Código foi desenvolvido por um grupo de trabalho composto por representantes da Coordenadoria de Promoção da Integridade e da Corregedoria Geral (ambos departamentos da Controladoria), além da Secretaria de Negócios Jurídicos e da então Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão (hoje denominada Secretaria Municipal de Gestão).



### Histórico

Desde o início, a necessidade de adotar um código de conduta no âmbito municipal fez parte dos objetivos da Controladoria, que foi criada para fomentar um ambiente de integridade no serviço público. A adoção do CCF se insere numa tendência de promoção da integridade em nível internacional.



### Metodologia

Para a elaboração do código, realizou-se uma pesquisa legislativa sobre o tema e um mapeamento dos casos em que já haviam sido implementadas iniciativas de promoção da ética. Além disso, o processo foi realizado com uma metodologia participativa, de modo a ouvir sugestões dos servidores públicos.



### Resultados

O Código de Conduta Funcional entrou em vigor em maio de 2015, por meio do Decreto Executivo nº 56.130. O processo de elaboração do conjunto de normas foi inovador por ter se utilizado de metodologia participativa, permitindo enriquecer o debate sobre a criação de um ambiente ético na administração municipal.

# Instrumento aprimora investigação de enriquecimento ilícito

**T**endo em vista a Convenção Interamericana contra a Corrupção, de 1996, e a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, de 2003, que determinam que os Estados Partes tipifiquem como delito o enriquecimento ilícito de funcionários públicos, a Prefeitura de São Paulo editou o Decreto nº 54.838, de 13 de fevereiro de 2014, que disciplina a Sindicância Patrimonial – procedimento destinado à apuração de eventual enriquecimento ilícito por parte de agentes públicos municipais.

Nos moldes de um novo marco legal municipal, com a criação da CGM-SP, por meio da Lei nº 15.764, em 27 de maio de 2013, as competências da Corregedoria Geral do Município foram ampliadas, pois, além de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Municipal, passou também a ter competência para conduzir processos administrativos disciplinares e, em especial, a sindicância patrimonial.

Trata-se de um procedimento que permite apurar suspeitas de eventual evolução de patrimônio incompatível com os rendimentos do servidor. Esse fluxo não se inicia necessariamente a partir de indícios de corrupção, podendo se originar tanto de uma denúncia, como de uma análise sistemática das declarações de bens e renda.

De início, são realizadas pesquisas em diversas fontes, para verificar se há indícios de enriquecimento incompatível com o rendimento do agente público. Se houver indícios suficientes, a Corregedoria instaura a sindicância patrimonial e, se necessário, agrega ao processo as informações fiscais, resultado da quebra do sigilo fiscal solicitado à Receita Federal.

Com todos os dados juntados ao processo, a Corregedoria solicita um estudo de fluxo de caixa para a Assessoria de Produção de Informações e Inteligência, da Controladoria Geral do Município. Depois disso, o processo volta para a análise final da Comissão Processante.

Após a conclusão das análises, a Corregedoria decide pelo encaminhamento que dará ao caso, podendo determinar o arquivamento, por inexistência ou insuficiência de provas do enriquecimento ilícito, ou pela propositura de instauração do processo administrativo disciplinar (inquérito administrativo). Nesse caso, o servidor investigado tem direito à ampla defesa e sua pena administrativa disciplinar máxima é a demissão.

Além da instauração do inquérito administrativo, a Comissão propõe o ajuizamento de ação civil de improbidade administrativa, a ser conduzida pela Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e da Lei Municipal nº 10.182, de 30 de outubro de 1986.

Desde de 2014, foram instauradas 49 sindicâncias patrimoniais, sendo que, dessas, 44 continuam em andamento, três foram arquivadas e, em duas, foi recomendado o ajuizamento de ação civil de improbidade administrativa.

## Detalhes da iniciativa Sindicância Patrimonial

*Adotado em 2014, procedimento permite abertura de processo e pedido de quebra de sigilo fiscal em caso de indício de ilegalidade*



### **O que é?**

Sindicância Patrimonial é um procedimento de caráter sigiloso e investigativo, em que o objetivo é apurar indícios de enriquecimento ilícito por parte dos agentes públicos. A ação permite abertura de processo e pedido de quebra de sigilo fiscal em caso de indício de ilegalidade.



### **Atores Envolvidos**

O procedimento é realizado pela Corregedoria Geral do Município, com apoio da Assessoria de Produção de Informações e Inteligência do gabinete da CGM.



### **Histórico**

A Sindicância Patrimonial foi regulamentada no município pelo Decreto 54.838, de 13 de fevereiro de 2014. O procedimento já existia no âmbito da Controladoria Geral da União (CGU) e foi replicado na CGM.



### **Metodologia**

A partir de denúncia ou análise sistemática realizada pela Corregedoria Geral, é iniciado o procedimento que, de início, consiste em pesquisar diversas fontes para identificar indícios de enriquecimento incompatível com o rendimento do agente público. A Corregedoria pode ainda solicitar a quebra de sigilo fiscal à Receita Federal.



### **Resultados**

Desde a criação da Controladoria Geral do Município, em 2013, foi instaurado um total de 116 sindicâncias, das quais 49 se referem à apuração de enriquecimento ilícito. Dessas, 44 encontram-se em andamento em 2015, 3 foram arquivadas e, em 2, foi recomendado o ajuizamento de ação civil de improbidade administrativa.

# Novo procedimento da Ouvidoria dá agilidade para investigação de denúncias

**A** Ouvidoria Geral do Município (OGM) adotou uma nova metodologia para tratar denúncias sobre a administração pública municipal. De acordo com o modelo, a OGM passa a dar um parecer inicial, indicando os próximos passos a serem tomados em relação à denúncia feita pelo usuário. Essa fase do processo, chamada de “instrução”, deve dar agilidade ao processo de investigação, já que, ao fazer essa classificação prévia, pode-se dar um encaminhamento mais adequado à denúncia. O tratamento sistemático para as comunicações recebidas em sua área começou a ser desenvolvido a partir de um diagnóstico iniciado pela CGM, em 2013, logo após sua criação.

Outra mudança recente para quem usa a Ouvidoria é a possibilidade de fazer denúncias de forma anônima, permitindo a participação daqueles que não desejam se identificar. A inovação no método de trabalho faz parte de uma reformulação geral dos procedimentos e da adoção de critérios e padrões para lidar com o fluxo de manifestações que partem da população.

Esse conjunto de mudanças de procedimentos foi possível devido à integração das diversas áreas de controle interno que passaram a compor a Controladoria, como a Ouvidoria Geral, a Auditoria Interna, a Corregedoria e a Coordenadoria de Promoção da Integridade.

Para concretizar esse fluxo de trabalho, a Controladoria elaborou um manual de procedimentos que estabelece padronizações e critérios para o recebimento e encaminhamento das diversas manifestações. Esses procedimentos foram ratificados pela Portaria nº 29, publicada no Diário Oficial em 23 de março de 2014. O documento pode ser acessado também no site do órgão: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/ouvidoria/>.

De acordo com o manual, são cinco os tipos de comunicação que podem ser feitas à Ouvidoria: solicitações de informação, sugestões, elogios, reclamações e denúncias. Ainda é possível realizar uma manifestação livre, em que o cidadão deseja apenas expressar sua opinião sobre tema ligado à administração.

Com o guia, ficou mais fácil dar encaminhamento às denúncias, que podem ser classificadas quanto a sua gravidade – de acordo com os prejuízos estimados – e encaminhadas para arquivamento ou para a análise das outras áreas da Controladoria, como a Auditoria e a Corregedoria.

Além da padronização de procedimentos, estabeleceu-se na Ouvidoria um núcleo especializado que, além de técnicos da Ouvidoria, é composto por analistas de auditoria, garantindo uma interlocução direta com a Auditoria Interna. Uma equipe composta por auditores e ouvidores que já tinham experiência acumulada garante a qualificação necessária para o devido tratamento às denúncias.

A articulação das diferentes áreas de controle permite a antecipação do encaminhamento a ser tomado em relação às denúncias, além de maior rapidez ao dar uma resposta para a sociedade.

A Controladoria prevê reforçar a capacitação dos servidores que atuam no núcleo, sobretudo no que diz respeito à Lei Anticorrupção (nº 12.846/2013), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil das empresas pela prática de atos contra a administração pública.



*Detalhes da iniciativa*

## Tratamento de Denúncias

*Órgão também elaborou manual para aprimorar o tratamento das comunicações recebidas*



### **O que é?**

Canal de comunicação criado pela Ouvidoria que permite o encaminhamento de denúncia anônima, contando com uma metodologia de filtragem e classificação de das comunicações que chegam ao órgão.



### **Atores Envolvidos**

Esta experiência é resultado da articulação das diferentes áreas de controle interno da Controladoria Geral do Município: a Ouvidoria Geral, a Auditoria Interna, a Corregedoria e a Coordenadoria de Promoção da Integridade.



### **Histórico**

O canal de denúncias surgiu da necessidade de se ter um instrumento mais apropriado para lidar com esse tipo de comunicação. Antes da iniciativa, a denúncia chegava misturada aos outros tipos de manifestações, dificultando um encaminhamento rápido.



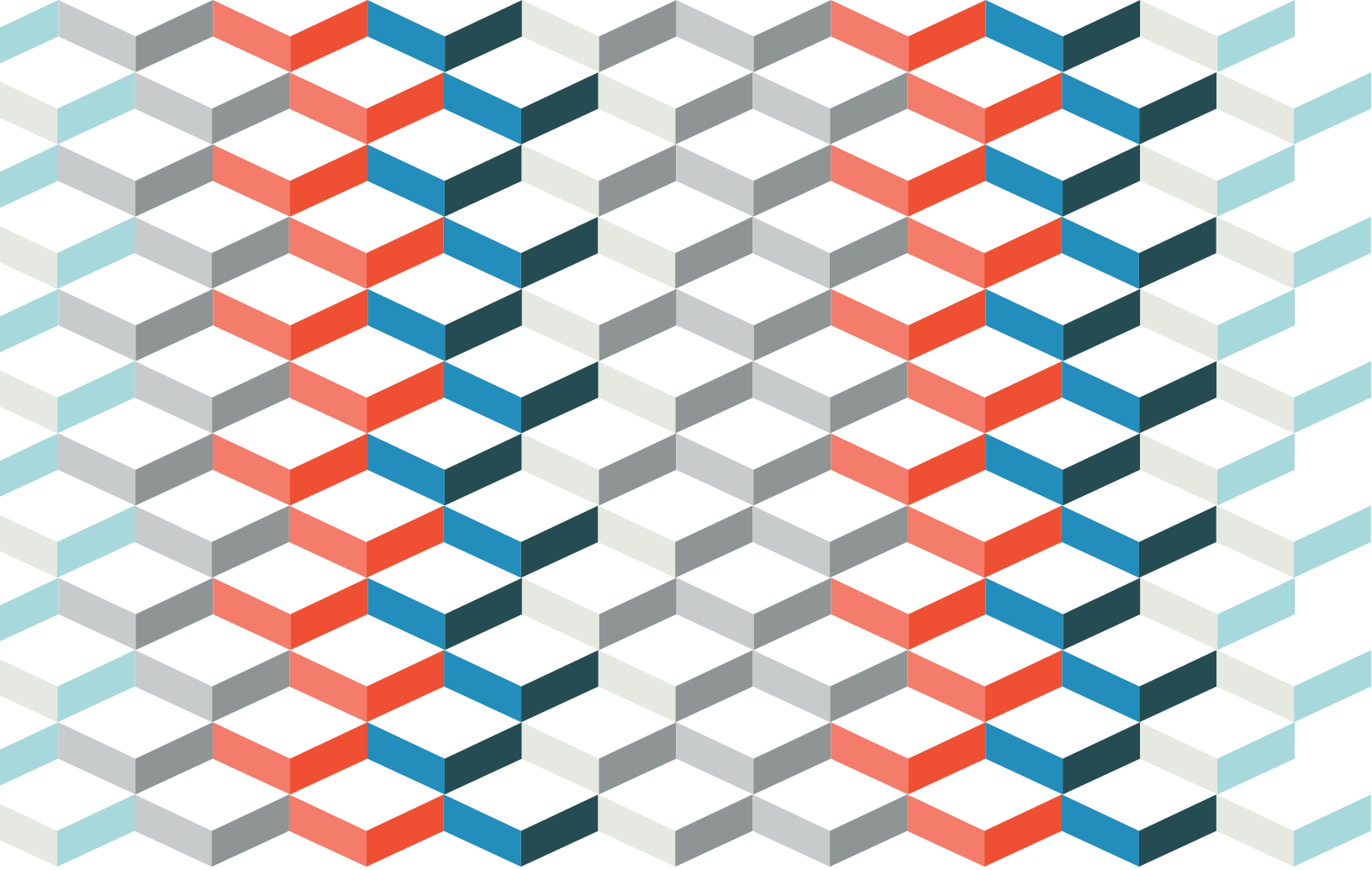
### **Metodologia**

Para poder dar um tratamento especial às denúncias, foi necessária uma discussão sistemática sobre o planejamento e a reformulação dos fluxos de trabalho da Ouvidoria, o que resultou na elaboração de um manual de procedimentos, ratificado pela Portaria nº 33, de agosto de 2014. Foi constituído um núcleo para o recebimento das denúncias, formado por auditores e ouvidores.



### **Resultados**

Com a integração dos diversos órgãos de controle em uma única secretaria, a Ouvidoria passou a funcionar de modo mais integrado com as equipes responsáveis por investigações e processos disciplinares internos. A Auditoria Interna também colhe benefícios, pois as denúncias são acompanhadas de análises preliminares.



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA GERAL

